



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

## DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

---

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 12100

---



**Mesa**

**(Período 01/02/2019 a 31/01/2020)**

**Presidente** – Luís Augusto Lara (PTB)

**1º Vice-Presidente** – Zilá Breitenbach (PSDB)

**2º Vice-Presidente** – Vilmar Zanchin (MDB)

**1º Secretário** – Ernani Polo (PP)

**2ª Secretário** – Edegar Pretto (PT)

**3º Secretário** – Luiz Marengo (PDT)

**4º Secretário** – Sergio Peres (PRB)

**1ª Suplente de Secretário** – Elizandro Sabino (PTB)

**2º Suplente de Secretário** – Francine Bayer (PSB)

**3º Suplente de Secretário** – Paparico Bacchi (PR)

**4º Suplente de Secretário** – Issur Koch (PP)

**Superintendente-Geral**

Marcelo Martinelli

**Superintendente Legislativo**

Carlos Eugenio Grapiglia Cezar

**Superintendente Administrativo e Financeiro**

André Bloise Hochmüller

**Superintendente de Comunicação e Cultura**

Tiago Dimer da Silveira



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 12100

**CADERNO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**Superintendência Legislativa**

---

**Departamento de Assessoramento Legislativo**

---

**PAUTA Nº 140**

---

**1º DIA:**

**Projeto de Lei nº 412/2019** - Institui o “Dia do Combate à Gordofobia” no Estado do Rio Grande do Sul. (Deputado(a) Dr Thiago Duarte)

**Projeto de Lei nº 413/2019** - Acrescenta o § 7º ao art. 12 e o art. 11-A na Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão, Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos. (Deputado(a) Luciana Genro)

**3º DIA:**

**Projeto de Lei nº 410/2019** - Institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências. (Deputado(a) Gaúcho da Geral)

**Projeto de Lei nº 411/2019** - Dispõe sobre a proibição de zoológicos, aquários, parques públicos e privados que exponham animais silvestres e recomenda suas transferências à Santuários, no Estado do Rio Grande do Sul. (Deputado(a) Rodrigo Maroni)

**Projeto de Resolução nº 33/2019** - Dispõe sobre a criação e a instituição do Certificado “Posto Aumicão” aos postos de combustíveis e estabelecimentos similares, do Estado do Rio Grande do Sul que acolherem animais Pet’s (cães e gatos) de rua. (Deputado(a) Rodrigo Maroni)

**4º DIA:**

**Projeto de Lei Complementar nº 408/2019** - Cria o Programa de Incentivo à Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – PISERGS. (Deputado(a) Dr Thiago Duarte)

**Projeto de Lei nº 409/2019** - Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a doar, com encargos, imóveis ao Sport Clube Internacional. (Poder Executivo)

**6º DIA:**

**Projeto de Lei nº 407/2019** - Altera dispositivos da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980 que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado. **(Poder Judiciário)**

**8º DIA:**

**Projeto de Lei nº 406/2019** - Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, a “Ronda de São Pedro”, realizada no Município de São Borja. **(Deputado(a) Mateus Wesp)**

**9º DIA:**

**Projeto de Lei nº 405/2019** - Altera a Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988, que autoriza a criação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais. **(Deputado(a) Dalciso Oliveira)**

**10º DIA:**

**Projeto de Lei nº 403/2019** - Institui Fundos Estaduais de Movimentação Financeira no âmbito dos Órgãos vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária e dá outras providências. **(Deputado(a) Elizandro Sabino)**

**Projeto de Lei nº 404/2019** - Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital, e dá outras providências. **(Deputado(a) Gabriel Souza + 1 Deputado(s))**

---

**PAUTA 1º DIA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 412/2019**

Deputado(a) Dr Thiago Duarte

Institui o “Dia do Combate à Gordofobia” no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Fica instituído o dia 10 de setembro como o Dia do Combate à Gordofobia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º No mês de setembro, o Estado deverá intensificar ações de:

- I – difusão de informações sobre o combate à gordofobia e prevenção à obesidade e sobrepeso;
- II – promoção de eventos para a conscientização pública sobre o problema da obesidade e sobrepeso;
- III – difusão de boas práticas de conscientização, prevenção e combate à gordofobia;
- IV – mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento à gordofobia e à obesidade e sobrepeso;
- V – divulgar e estimular iniciativas, ações e campanhas de combate à gordofobia no ambiente de trabalho.

Art. 3º A Sociedade Civil Organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do Combate à Gordofobia e demais formas de preconceito e violência contra indivíduos obesos ou de sobrepeso; bem como poderá promover campanhas e projetos de conscientização da importância da prevenção à obesidade infanto-juvenil e adulta.

Art. 4º Durante o mês de setembro os estabelecimentos de ensino, especialmente as escolas fundamentais, deverão realizar atividades de estímulo e conscientização à boa alimentação com projetos de educação alimentar, informações e experiências sobre a origem dos alimentos e as consequências para o corpo humano acerca do uso de cada categoria alimentar; bem como promover atividades de combate à gordofobia.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a contar da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Dr Thiago Duarte

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por escopo garantir a conscientização de todos sobre a importância do combate à gordofobia, através de atividades de conscientização de um problema que cresce alarmantemente no mundo e no nosso Estado que é a obesidade infanto-juvenil e adulta.

A data de 10 de setembro foi escolhida por ser o dia dedicado a São Tomaz de Aquino, Padroeiro dos Gordos, justamente por ser o Santo Católico mais gordo; e por isso, tal data, é popularmente conhecida como o “Dia dos Gordos”.

O Rio Grande do Sul, e sua capital, Porto Alegre, são campeões nacionais em percentuais de obesos e pessoas acima do peso, tanto entre adultos quanto na infância e adolescência. Quase dois terços da população apresenta sobrepeso ou obesidade. Portanto, o maior grupo com necessidades de acesso especial e que mais precisaria de atenção por parte de políticas públicas de saúde são os obesos e pessoas acima do peso. Até por uma questão de eficiência no uso dos recursos públicos da saúde, prevenir é sempre mais eficiente e menos dispendioso ou doloroso quando se trata de saúde.

Hábitos alimentares dos gaúchos incluem, em fartura, elementos calóricos, como massas, farináceos, gorduras e açúcares, que apresentam escolhas atrativas em dias mais frios incidentes em parte considerável do ano.

Fatores geográficos e culturais são determinantes para que os gaúchos representem o maior percentual de sobrepesos do Brasil. Também somos o Estado onde grande número de pacientes se submete à cirurgia bariátrica.

A obesidade deve ser vista como uma doença e depende de ações multidisciplinares para ser superada. Psicólogos, professores de educação física, nutricionistas, nutrólogos, cardiologistas, psiquiatras, ortopedistas, traumatologistas e fisioterapeutas são alguns dos profissionais que mais comumente acompanham os obesos e aqueles com sobrepeso. Uma ampla cadeia econômica, científica e educacional já está sendo ativada no enfrentamento ao sobrepeso. A obesidade e o sobrepeso são portas de entrada para doenças crônicas, como hipertensão e diabetes.

Proibir doces, refrigerantes, saleiros nas mesas de restaurantes não parece ser uma boa e eficiente solução e pode reforçar ainda mais o desejo daqueles que já sofrem com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, que possuem, na maioria das vezes, origem em distúrbios alimentares e de peso.

Precisamos reeducar, mantendo permanentes ações dentro das escolas, especialmente as fundamentais, de educação alimentar, informações e experiências sobre a origem dos alimentos, e acesso de acompanhamento para aquelas crianças que apresentam sobrepeso, com o cuidado necessário para que não sejam estigmatizadas ou expostas, negativamente, perante seus colegas; de forma as instituições escolares promoverem atividades de combate à gordofobia. As crianças são irradiadoras naturais de conhecimento, quando algo interessante acontece na escola, isto acaba sendo levado para dentro das famílias e fomentando mudanças em toda a sociedade. É por certo que se não ensinarmos as crianças a aprimorar suas relações com os alimentos, não às ensinaremos disciplinas complexas, e, em última instância, a pensar e repensar nossos contextos e vidas.

O presente projeto de lei possui fundamentação estatística uma vez que o Estado do Rio Grande do Sul é o ente da federação com maior percentual de pessoas com excesso de peso. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE aponta dados alarmantes: (I) mais de 63% dos gaúchos estão acima do peso, (II) o excesso de peso é mais comum entre as mulheres do que os homens; (III) 19% dos habitantes da capital gaúcha estão obesos e 55,1% possuem excesso de peso, o que faz com que Porto Alegre possua o percentual de 74% de sua população com excesso de peso ou obesa.

A gordofobia é, essencialmente, um conceito que representa a retirada de direitos do obeso como cidadão, impedindo que como sujeito, possa exercer os direitos fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal. A gordofobia, nos tempos de hoje, não é um preconceito homogêneo, se faz presente em todas os espaços e classes sociais. Reflete um problema de acessibilidade nos itens mais básicos do exercício da cidadania, seja no acesso ao mercado de trabalho - em função da aparência física - seja no uso do transporte público ou aéreo, ou em casos mais graves, como a necessidade de serviços hospitalares e funerários, que não contam com as adaptações necessárias para atendimento de um público que só cresce em nosso Estado.

Nesse sentido conto com o apoio dos ilustres deputados e deputadas para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Dr Thiago Duarte

---

**PROJETO DE LEI Nº 413/2019**

Deputado(a) Luciana Genro

Acrescenta o § 7º ao art. 12 e o art. 11-A na Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão, Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos.

**Art. 1º.** Fica acrescido o § 7º ao art. 12, da Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, nos termos que seguem:

Art. 12.....

§ 7º. Na transmissão causa mortis de valores e direitos relativos a planos de previdência complementar com cobertura por sobrevivência, estruturados sob o regime financeiro de capitalização, tais como Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), para os beneficiários indicados pelo falecido ou pela legislação, a base de cálculo é:

I – o valor total das quotas dos fundos de investimento, vinculados ao plano de que o falecido era titular na data do fato gerador, se o óbito ocorrer antes do recebimento do benefício; ou

II – o valor total do saldo da provisão matemática de benefícios concedidos, na data do fato gerador, se o óbito ocorrer durante a fase de recebimento da renda.

**Art. 2º.** Fica acrescido o art. 11-A, na Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, no Capítulo V - Da sujeição passiva, Seção II - Do responsável, nos termos que seguem:

Art. 11-A. Na hipótese da transmissão causa mortis referida no art. 12, § 7º, são responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto as entidades de previdência complementar, bem como as sociedades seguradoras autorizadas.

Parágrafo único. Não efetuada a retenção referida no caput deste artigo, o pagamento do imposto pode ser exigido do responsável ou do contribuinte.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2019.

Deputado(a) Luciana Genro

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa corrigir a lacuna legal que tem autorizado manobras de elisão fiscal visando afastar a tributação do ITCMD na transmissão de planos de previdência privada. A medida já foi adotada nos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, havendo o texto legal do primeiro sido utilizado como referência para esta proposição.

Por meio dela, busca-se positivar de modo expresse que o ITCMD também incide sobre os planos de previdência complementar com cobertura por sobrevivência, estruturados sob o regime financeiro de capitalização, tais como Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

O adendo se faz necessário, pois embora a da Lei nº 8.821/1989 traga texto genérico que, a nosso ver, já os inclui (art. 2º, II c/c art. 3º, II), há divergências quanto à sua inclusão por parte dos tribunais.

Tanto o PGBL, quanto o VGBL, são planos de previdência e funcionam por meio de fundos de investimento, sendo diferenciados basicamente pela estratégia do investidor no que se refere à incidência de Imposto de Renda. Ambos os planos são típicas aplicações financeiras, que geram acréscimo no patrimônio dos sucessores, e devem assim ser tratados pela legislação tributária.

Conforme afirmou a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, neste ano de 2019, nos autos do AREsp nº 1.554.162:

“Nesse sentido, os fundos de previdência privada abertos, como é o caso do VGBL, são típica aplicações financeiras equiparáveis a qualquer outro fundo de investimento, porque são compostos pelo acúmulo de renda decorrente das aplicações financeiras realizadas pelo seu titular durante longo período. A ocorrência da morte, como na situação de qualquer investimento, desencadeia a transferência para os beneficiários (herdeiros), sendo que, no caso do VGBL, para aquele especificamente designado como beneficiário pelo titular da aplicação.

Com efeito, trata-se de típica hipótese de definição (antecipação) do destinatário daquele patrimônio do de cujus, que deverá ser considerado no monte mor da partilha, por seu caráter testamentário, para todos os fins de direito, inclusive para que, sobre a aludida parcela de patrimônio transferida haja a correlata incidência do ITCMD.”

Segundo dados da FenaPrevi (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida), em escala nacional, as “reservas dos planos de previdência privada aberta totalizaram R\$ 857,9 bilhões no primeiro trimestre de 2019, volume 10% superior em relação ao mesmo período do ano anterior”. Diz ainda a Federação que, “na análise por produto, o VGBL fechou o período respondendo por 77,9% das reservas. O PGBL representou 17,8% das provisões, e os planos tradicionais 4,2% do total” ([shorturl.at/sulZ6](http://shorturl.at/sulZ6)).

Ou seja, está-se falando de um mercado gigantesco e crescente, cuja dinâmica exige adaptação imediata do Fisco. Considerando-se a importância dessa atualização para o adequado enfrentamento da crise e para a realização de justiça tributária, solicito apoio dos pares para a célere tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2019.

Deputado(a) Luciana Genro



---

**Departamento de Comissões Parlamentares**

---

---

**AGENDAS DAS COMISSÕES**

---

**Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle****AGENDA  
Reunião Ordinária****Data: 12/09/2019****Hora: 09:00****Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar****I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)**

Aprovação da Ata nº 30/2019 referente à reunião do dia 05 de setembro de 2019, ressalvado o direito das senhoras e senhores deputados de retificá-la por escrito.

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE****a) Correspondência recebida**

Justificativa de ausência do deputado Vilmar Zanchin, da reunião do dia 05 de setembro de 2019.

**b) Proposições recebidas****- Sujeitas a emendas (art.60)****1) Projeto de Lei 209/2014**

Proponente: Deputado(a) Aloísio Classmann

Ementa: Cria o Programa de Implementação da Terceira Faixa em rodovias estaduais no Rio Grande do Sul

Processo nº 20692.01.00/14-9

**III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO**

## IV - ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei 339/2019**

Proponente: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências. (Acompanham 2 volumes).

Processo nº 20513.01.00/19-0

Relator: Deputado(a) Mateus Wesp

Parecer: Favorável c/Emenda(s)

Emenda(s) Retirada(s) (Total: 1)

2								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Emenda(s) com parecer Contrário do Relator (Total: 40)

1	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37
38	39	40	41					

Emenda	Parecer	Justificativa
1	Contrário	Proposta de alteração de texto de Iniciativa e ampliação de orçamento da SSP, tendo como origem do recurso duas Iniciativas sob responsabilidade da SEDUC. A emenda propõe a realocação de recursos oriundos de outro órgão, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelo mesmo. Além disso, esse planejamento foi acordado e validado pelo Governador e seu secretariado.
2	Retirada	EMENDA RETIRADA
3	Contrário	A emenda propõe inclusão de especificidades na Iniciativa cuja descrição é genérica, limitando, portanto, o alcance da proposta inicial. Além disso, propõe a realocação de recursos significativos (seis milhões de reais), podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelo órgão. A Iniciativa Apoio e desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e pecuária, da Ação Programática Incentivo à Permanência no Campo, do Programa Temático Desenvolve RS, já contempla especificamente a cadeia produtiva citada na emenda.
4	Contrário	Proposta de ampliação de orçamento da UERGS, tendo como origem dos recursos Iniciativas sob responsabilidade de outros órgãos. A emenda propõe a realocação de recursos oriundos de outros órgãos, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelos mesmos. Além disso, esse planejamento foi acordado

		e validado pelo Governador e seu secretariado.
5	Contrário	A Secretaria do Desenvolvimento e Turismo, no Programa Temático Desenvolve RS, na ação programática RS Competitivo, na iniciativa Fortalecimento das cadeias de valor, tem como produto Arranjo Produtivo apoiado, portanto, já tratando do tema. A Secretaria da Agricultura trata das Cadeias Produtivas Agropecuárias no Programa Temático Campo em Ascensão, na Ação Programática Novos Negócios e Comercialização, na Iniciativa Fomento a Cadeias Agropecuárias Gaúchas.
6	Contrário	A emenda propõe a criação da Iniciativa Estruturação da Rede Estadual de Oncologia, com apoio técnico e financeiro, criando produtos que notadamente requerem orçamento, sendo que a mesma apresenta dotação zerada.
7	Contrário	A VRS 823 não integra o portfólio final de projetos do PELT. Além disso, a emenda, ao propor tratamento diferenciado às rodovias vicinais, restringe o escopo da Iniciativa. O PELT não dispensa tratamento especial às rodovias vicinais. Todos os projetos do Plano foram hierarquizados segundo avaliação técnica padronizada que utilizou critérios uniformes, os quais envolveram avaliação econômica e avaliação multicritério do portfólio de projetos. Ainda, a emenda não observa o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 10.336, o qual estabelece que fica vedada a aprovação de emenda que não indique a localização, dimensões, bem como dotações compatíveis com a meta proposta no caso de investimentos em obras.
8	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
9	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
10	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
11	Contrário	A emenda propõe a realização de concurso público, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
12	Contrário	Proposta de alteração de ampliação de orçamento da UERGS, tendo como origem do recurso uma Iniciativa sob responsabilidade da SEFAZ. A emenda propõe a realocação de recursos significativos

		(oitenta milhões de reais) oriundos de outro órgão, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelo mesmo. Além disso, esse planejamento foi acordado e validado pelo Governador e seu secretariado.
13	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
14	Contrário	A emenda propõe uma mudança no foco da Iniciativa planejada, pois coloca como público-alvo também os familiares dos servidores da Segurança e o objetivo da Iniciativa é a redução do absenteísmo resultante de questões físicas e emocionais.
15	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
16	Contrário	Proposta de ampliação de orçamento da STAS, tendo como origem dos recursos uma Iniciativa sob responsabilidade da PGE e outra da SEPLAG. A emenda propõe a realocação de recursos significativos (quarenta e sete milhões e quinhentosmil reais) oriundos de outros órgãos, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelos mesmos. Além disso, esse planejamento foi acordado e validado pelo Governador e seu secretariado.
17	Contrário	Proposta de ampliação de orçamento da SEAPDR, tendo como origem dos recursos Iniciativas sob responsabilidade da PGE, da SECOM, da SEFAZ e da SGGE . A emenda propõe a realocação de recursos significativos (dezoito milhões de reais) oriundos de outros órgãos, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelos mesmos. Além disso, esse planejamento foi acordado e validado pelo Governador e seu secretariado.
18	Contrário	O art. 6º da Lei Complementar 141 estabelece aplicação mínima de porcentagem em ações e serviços públicos de saúde, sendo assim, torna-se desnecessário o texto no PPA.
19	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
20	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV da Lei Complementar nº 10.336.
21	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física

		e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
22	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV da Lei Complementar nº 10.336.
23	Contrário	O art. 19 da Constituição Estadual prevê que um dos princípios que a Administração Pública deve observar é o princípio da publicidade. Assim, deve alocar os recursos orçamentários suficientes e necessários para informar a sociedade sobre suas ações e disponibilidade de serviços. Além disso, há publicações de caráter obrigatório, e a falta de recursos para realização das mesmas pode prejudicar o funcionamento do órgão.
24	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336
25	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
26	Contrário	A emenda propõe a realização de concurso público, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
27	Contrário	O art. 202 da Constituição Estadual estabelece aplicação mínima de trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, sendo assim, torna-se desnecessário o texto no PPA.
28	Contrário	Art. 149, § 3.º, da Constituição Estadual, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, contidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração dos orçamentos anuais. Além disso, o art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 10.336, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as prioridades e metas a serem incluídas na proposta orçamentária.
29	Contrário	O art. 202 da Constituição Estadual estabelece aplicação mínima de trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento

		do ensino público, sendo assim, torna-se desnecessário o texto no PPA.
30	Contrário	A emenda propõe a realização de concurso público, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
31	Contrário	A emenda propõe a realização de concurso público, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
32	Contrário	O art. 202 da Constituição Estadual estabelece aplicação mínima de trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, sendo assim, torna-se desnecessário o texto no PPA.
33	Contrário	A emenda propõe a realização de concurso público, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
34	Contrário	O art. 149, § 3.º, da Constituição Estadual, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, contidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração dos orçamentos anuais. Ainda, o art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 10.336, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as prioridades e metas a serem incluídas na proposta orçamentária. Além disso, a emenda propõe integralização do pagamento do piso nacional do magistério, contrariando o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 10.336, que determina que a política de pessoal será de competência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
35	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
36	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.
37	Contrário	A emenda propõe a criação de Iniciativa sem meta quantificada física e financeiramente, além de regionalizada, descumprindo o art. 149, § 1º, da Constituição Estadual, bem como descumprindo o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10.336.

38	Contrário	A emenda propõe inclusão de especificidades em Iniciativa cuja descrição é genérica, limitando, portanto, o alcance da proposta inicial.
39	Contrário	Excesso de detalhamento que não está em acordo com a metodologia e acaba por restringir a iniciativa. O Estado já publica informações de interesse público, praticando a transparência ativa prevista na Lei 12.527/2011, Art. 3º, inciso II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.
40	Contrário	O Programa RS Infraestrutura, Ação Programática 639 - Fortalecimento e Inovação do Setor Energético, Iniciativa Pró Energia, de responsabilidade da SEMA, contempla "Realizar estudos e projetos para os setores energético compreendendo o uso de energias alternativas." Além disso, a emenda propõe a realocação de recursos significativos (trinta e oito milhões de reais) oriundos de outros órgãos, podendo prejudicar o planejamento previamente elaborado pelos mesmos. Além disso, esse planejamento foi acordado e validado pelo Governador e seu secretariado.
41	Contrário	Excesso de detalhamento que não está em acordo com a metodologia e acaba por restringir a iniciativa. O Estado já publica informações de interesse público, praticando a transparência ativa prevista na Lei 12.527/2011, Art. 3º, inciso II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações. A emenda restringe a cinco demonstrativos o que pode ser obtido pela Lei de Acesso à Informação.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER Nº /2019

PROCESSO Nº 020513-01.00/19-0  
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 339/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências.

RELATOR: Deputado Mateus Wesp

PARECER: Favorável

Vem a esta Comissão de Finanças, Fiscalização, Planejamento e Controle, para exame e parecer, através deste Relator, o Projeto de Lei, nº. 339/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2020/2023, encaminhado pelo poder Executivo, em cumprimento a disposições Constitucionais.

A base jurídica do Plano Plurianual está disposta no o Art. 1o, do PL no 339/2019, que tem a seguinte redação:

"Art. 1o Fica instituído o Plano Plurianual - PPA, para o período 2020-2023, conforme o disposto no art. 149, §§ 1o e 2o, da Constituição do Estado e na Lei Complementar no 10.336, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar no 11.180, de 25 de junho de 1998, no que não contrariar as normas estabelecidas pela União."

### A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023

O PPA é o instrumento legal que define para um período de quatro anos as diretrizes, os objetivos e as metas da administração estadual. Está organizado por meio de programas e ações por área de atuação, regionalizados para a busca do equilíbrio territorial.

O Plano Plurianual é elaborado no primeiro ano de governo e planejado para os próximos quatro anos, alcançando o primeiro ano do governo seguinte. É organizado por meio de programas, que contemplam todas as ações a serem desenvolvidas pelo Estado no período. Sua elaboração é coordenada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

#### Planejamento para atingir os objetivos estratégicos do Estado

Conforme a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), no PPA 2020-2023 buscou-se qualificar e integrar os processos de planejamento da ação governamental. A construção da base estratégica, a elaboração dos programas do PPA e respectivos orçamentos anuais, assim como a definição de projetos prioritários decorreram de um mesmo processo de planejamento, visando alcançar os objetivos estratégicos do Governo.

O processo de elaboração do PPA 2020-2023 identificou-se com o próprio processo de planejamento do Governo. Este, inicia-se com a definição de um Mapa Estratégico do Governo, que busca definir um caminho de evolução para o Rio Grande do Sul, sem rupturas, e tendo em vista a superação do discurso da crise e a recuperação da esperança e da auto-estima dos gaúchos.

Precisamos ter em mente que o Rio Grande do Sul enfrentará inúmeros desafios no futuro, com destaque para o desafio demográfico. Nosso Estado já deixou para trás o chamado "bônus demográfico" e a partir de 2030 terá a proporção da população idosa, com mais de 65 anos, superior à proporção da população jovem, com idade de 0 a 14 anos. Ao envelhecimento da população, junta-se o déficit migratório em relação a outros Estados da federação, para compor um quadro em que teremos simultaneamente uma população envelhecendo e diminuindo em tamanho. Ambos os fenômenos impactarão seriamente as áreas de saúde, educação, infra-estrutura e previdência, dentre outras.

É preciso que comecemos a nos preparar agora para os desafios que virão no futuro breve. O Rio Grande do Sul se tornará o estado mais envelhecido do país e com população declinante a partir de 2035. Por isso, nossa economia precisa ganhar em competitividade e elevar seus níveis de produtividade, alavancando a nossa capacidade de geração de riqueza para, para fazer frente à nova realidade demográfica que se desenha no horizonte do nosso Estado. Isso, sem nos esquecermos da premente necessidade de fortalecer a família e prover incentivos para a aumento da nossa taxa de natalidade e de fertilidade, para que possamos ter a reposição populacional capaz de sustentar um Estado com boas condições de vida para todos. Isso demonstra o forte viés descentralizante e democrático do processo de elaboração desde Plano, o que demonstra o quão infundadas foram as críticas quanto a um suposto viés antidemocrático do Governo Estadual.



A partir desta perspectiva, o PPA 2020-23 apresenta-se como um instrumento importante para levar o nosso Estado a um novo patamar de competitividade, tirando-o da era analógica e colocando-o na era digital, com a promoção do desenvolvimento social e a retomada do crescimento econômico.

Planejamento visando o equilíbrio territorial e a valorização das potencialidades regionais

O Plano deu especial atenção à expressão territorial dos programas e ações, de forma a aprofundar a regionalização de seus produtos e metas. O PPA 2020-23 constituiu um esforço de realização do planejamento estadual a partir do viés territorial, em conjunto com as regiões do Estado, levando em conta as principais dinâmicas regionais de longo prazo. Além disso, dá-se concretude aos comandos inscritos no Art. 165, da Constituição da República de 1988 e no Art. 149 da Constituição Estadual de 1989, que determinam a regionalização dos objetivos e metas do Governo.

A regionalização do Plano Plurianual refletiu a construção de políticas cada vez mais preocupadas com as diferenças regionais, possibilitando uma maior transparência nas ações públicas, na medida em que a população pode conhecer detalhes do que foi programado para sua região. Além disso, qualifica-se o controle do gasto e a avaliação do público, comprometendo os gestores com o que foi programado e evitando uma programação excessivamente abstrata e genérica.

Participação da Sociedade

O Rio Grande do Sul tem sido protagonista no sentido de estabelecer vínculos territoriais para suas políticas públicas. A criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), no ano de 1994, adicionou um fórum permanente e autônomo de discussão e decisão a respeito de políticas e ações que visam ao desenvolvimento regional.

O processo de elaboração do PPA 2020-23 foi subsidiado pela realização de Fóruns Regionais nas nove Regiões Funcionais de Planejamento do Estado (RFs), estabelecendo-se aí o meio de participação da sociedade civil na elaboração do Plano. A participação dos COREDEs permitiu que o PPA fosse formulado "de baixo para cima", recolhendo-se as contribuições daqueles que enfrentam, na ponta final, os problemas do Estado e de suas Regiões e Municípios. Tais contribuições foram trazidas para os órgãos do Governo Estadual, que elaboraram o Plano, sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. No total, mais de 3500 pessoas estiveram diretamente envolvidas na elaboração do PPA.

Os programas e ações do PPA 2020-23 levaram em conta, portanto, as diferentes necessidades regionais indicadas pelas nove Regiões Funcionais. Os subsídios fornecidos pelas Regiões orientaram tanto a elaboração dos programas e ações quanto a definição das metas por Região Funcional, COREDE ou município.

Qualidade do processo de Planejamento

O PPA foi elaborado seguindo um rigoroso processo, desenhado com o objetivo de qualificar o planejamento e a elaboração das políticas públicas. O PPA 2020-23 deu um grande salto qualitativo ao prever apenas 12 programas inter-setoriais, que por serem em número reduzido revestem-se de uma grande transversalidade. Além disso, permitem um monitoramento e controle de sua execução, que simplesmente não seriam factíveis se houvesse uma quantidade excessiva de programas a serem executados. O atual projeto do PPA prima, assim, pela qualidade e capacidade de execução de seus programas, em preferência a um ilusório e inconsequente inchaço no seu número.

Para garantir a qualidade na formulação do Plano, foi realizado um evento de abertura com a participação de mais de 450 servidores e autoridades do Estado. Além disso, realizaram-se cursos de capacitação presencial

e em EAD e diversas oficinas temáticas, programáticas, transversais e de indicadores, totalizando cerca de 50 dias de trabalhos, com a participação de mais de 800 servidores e autoridades. Tudo isso, apenas no âmbito dos órgãos estaduais, sem contar a participação da sociedade civil, mediada pelos COREDEs, como já exposto.

### Adequação à realidade orçamentária

Em um momento de crise, planejar é uma atividade essencial, pois permite que se tracem os melhores caminhos a serem trilhados. Possibilita também que se definam claramente os objetivos e as metas para chegar ao destino programado e se faça uma otimização dos recursos financeiros, humanos e materiais do Estado. O PPA 2020-23 foi construído a partir de um cenário fiscal realista, para que o processo de planejamento se reflita nos orçamentos anuais.

### O Conteúdo do Plano Plurianual

Conforme determinações legais, o PPA é composto pela:

Mensagem do Governador: apresentação, diretrizes estratégicas do Estado, processo de elaboração e gestão do Plano, panorama econômico e regional, situação das finanças públicas, cenário fiscal;

Projeto de Lei que encaminha os programas e ações;

Programas e ações que acompanham o Projeto de Lei, por Eixo de Governo e Poder;

Resumo de despesas por fonte;

Caderno de Regionalização;

Anexo com Prioridades e Metas da Administração Pública para 2020.

O PPA 2020-23 compreende 12 programas, 68 ações programáticas, 413 iniciativas e 1051 produtos. O acompanhamento dos seus resultados compreende 38 indicadores temáticos, 152 indicadores de resultado e 1051 metas de produtos. É importante salientar, que este Projeto teve a preocupação de evitar sobreposições dentre os seus elementos componentes, dando-se grande ênfase à observância da metodologia aplicada na sua elaboração.

Evitou-se, assim, distorções muito comuns nos processos de elaboração do PPA, que o descaracterizam como instrumento do planejamento estratégico, para considerá-lo, indevidamente, como Lei Orçamentária Anual. Frise-se, Plano Plurianual não é o mesmo que Lei Orçamentária Anual. O PPA é a materialização do Programa de Governo vencedor nas urnas e este relator despendeu grande esforço para conciliar o que foi desejo do povo, expresso nas urnas, com os aperfeiçoamentos propostos pelos parlamentos desta Casa e pela sociedade civil.

### AS DIRETRIZES DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023

Nos primeiros meses de governo foram estabelecidas a visão de futuro e os objetivos estratégicos para os quatro anos da gestão. Tais diretrizes foram expressas em um Mapa Estratégico e de acordo com o ele, quatro Eixos de Atuação, com seus respectivos Objetivos Estratégicos, orientam a atuação governamental:

#### Eixo do Desenvolvimento Empreendedor

Objetivos Estratégicos:

1. Agilizar as soluções ao cidadão por meio do Governo Digital;
2. Fortalecer o desenvolvimento regional;
3. Fomentar a nova economia e promover a inovação em setores tradicionais;
4. Adequar o modelo tributário com foco na competitividade;
5. Fomentar um ambiente de negócios mais ágil e simples;
6. Reduzir custos logísticos e de transporte e melhorar a infraestrutura.

## Eixo da Sociedade com Qualidade de Vida

## Objetivos Estratégicos:

1. Aumentar a segurança e o combate ao crime;
2. Qualificar o aprendizado para a nova economia;
3. Promover a sustentabilidade ambiental;
4. Promover a inclusão social e o espírito de cidadania;
5. Prestar assistência à saúde, fortalecendo a promoção e prevenção.

## Eixo do Estado Sustentável

## Objetivos Estratégicos:

1. Buscar equilíbrio fiscal otimizando o gasto e maximizando as receitas;
2. Aumentar a capacidade de investimento;
3. Qualificar e incrementar a prestação de serviços formando parcerias com setor privado e terceiro setor.

## Eixo da Governança e Gestão

## Objetivos Estratégicos:

1. Garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis do governo;
2. Aprimorar os mecanismos de transparência;
3. Promover a articulação regional e a participação social;
4. Valorizar e desenvolver o servidor público;
5. Modernizar e desburocratizar os processos.

## O CENÁRIO FISCAL PARA O PPA 2020-2023

O planejamento desenvolvido no PPA 2020-23 procura estabelecer indicadores, produtos e metas ajustados a realidade financeira do Estado, tendo como foco atingir os objetivos estratégicos do Governo. Neste sentido, o Plano foi estruturado a partir das seguintes premissas macroeconômicas:

## Previsão de PIB e de Inflação, no Período entre 2020 e 2023

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
PIB REAL BRASILEIRO - CRESCIMENTO	2,7%	1,6%	2,5%	2,5%
INFLAÇÃO (IPCA)	4,0%	3,7%	3,7%	3,7%

Fonte: LDO 2020

NOTA: Os números do PIB e IPCA forma os mesmos utilizados pela União na sua LDO 2020

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020), da qual este deputado foi também o relator, determinou para o orçamento de 2020 a mesma dotação fixada na Lei Orçamentária de 2019, para os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2019. Essa disposição encontra-se sob judice no momento em que protocolamos o presente relatório, o que não nos impede de manter as previsões originalmente apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2020-23.

Ressalta-se que para os demais anos do Plano Plurianual (2021- 2023), em todas as Fontes do Tesouro as despesas com pessoal terão aumento de 3,0%, e as despesas com a manutenção e custeio da máquina pública e os investimentos não terão qualquer crescimento.

## O FINANCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023

O valor total da arrecadação do PPA 2020-23 é prevista em R\$ 254,3 bilhões, compreendendo-se aí a

totalidade das receitas da Administração Direta, assim como as receitas próprias das Autarquias e Fundações. Excluindo-se as Receitas Intraorçamentárias tem-se um total de R\$ 186,05 bilhões em receitas correntes e de capital.

A especificação das receitas previstas para o período indicado pode ser conferida na seguinte tabela:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Receitas Correntes	184.994.582.407
Receitas de Capital	1.061.543.249
Receitas Intraorçamentárias	68.248.739.418
<b>Receitas Totais do PPA 2020-23</b>	<b>254.304.865.074</b>

Fonte: PPA 2020-23

\* Receitas Intraorçamentárias são aquelas que apenas transitam pelo orçamento do Estado, como as transferências tributárias para os municípios.

No que toca às despesas previstas para o período de 2020 a 2023, o seu total foi fixado em R\$ 273,3 Bilhões, conforme a tabela abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Despesas Correntes	189.465.032.666
Despesas de Capital	12.322.227.319
Reserva Previdenciária	3.290.450.999
Despesas Intraorçamentárias	68.248.739.418
<b>Despesas Totais do PPA 2020-23</b>	<b>273.326.450.402</b>

Fonte: PPA 2020-23

Considerando-se as despesas sem a dupla contagem contábil (despesas intraorçamentárias), para o período do Plano Plurianual, o gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais foi fixado em R\$ 128,4 bilhões; o grupo com as Outras Despesas Correntes consumirá R\$ 49,3 bilhões; os grupos do Serviço da Dívida, outros R\$ 20,1 bilhões; e os grupos dos Investimentos Amplos, mais R\$ 4,0 bilhões.

Ressaltamos, ainda, que o gasto médio anual do PPA 2020-23, de R\$ 53,3 bilhões, corresponde a aproximadamente 10,3% do PIB do Rio Grande do Sul (que é de R\$ 548,99 bilhões, em valores de 2020).

#### EMENDAS APRESENTADAS AO PL 339/2019

Durante o período de pauta, foram apresentadas 41 emendas ao Projeto de Lei nº 339/2019, das quais uma (a de número 2) foi retirada. Das 40 emendas analisadas, 31 foram apresentadas por parlamentares e nove por entidades. Para a análise das emendas, foram adotados critérios técnicos, levando-se em consideração a estrutura e a finalidade do Plano Plurianual, os princípios constitucionais e a Lei Complementar nº 10.336/1994.

Sucintamente, foram adotados os seguintes critérios para emitir parecer CONTRÁRIO às emendas que:

1. alterem diretrizes estratégicas do Governo ou que sejam incompatíveis com essas diretrizes estratégicas;
2. criem Iniciativa sem produto e sem meta quantificada física e financeiramente, como é determinado na Lei;
3. criem Ação programática ou Iniciativa cujo objeto já está contemplado na descrição de outra Ação ou Iniciativa;
4. alterem Ação programática ou Iniciativa para incluir especificidades em descrições genéricas, limitando, portanto, o alcance da proposta inicial (o deputado poderá apresentar essa emenda na proposta

orçamentária);

5. criem ou alterem Ação programática ou Iniciativa aumentando despesa sem indicar os recursos necessários;
6. retirem dotação de recursos vinculados, como convênios, operações de crédito internas e externas, recursos do Tesouro para contrapartida e recursos de estatais, bem como recursos de remuneração de pessoal;
7. apresentem dispositivos desnecessários a um Plano Plurianual;
8. cujo conteúdo foi aproveitado em emenda de Relator, com o intuito de adequação técnica e pertinência.

O exame das 40 emendas resultou nos pareceres cujas justificativas compõem anexo que acompanha este relatório. O que queremos frisar, é que a rejeição das emendas abaixo, deu-se por critérios exclusivamente técnicos-financeiros e legais e pela coerência com a metodologia acima apresentada. A rejeição não implica, portanto, juízo de mérito negativo em relação às importantes sugestões formuladas pelos colegas parlamentares desta Casa e pela Sociedade Civil.

Emendas com parecer CONTRÁRIO (quinze):

1	3	4	5	6	7
12	14	16	17	23	38
39	40	41			

Emendas que não atendem o que dispõe a LC nº 10.336/94 (catorze):

8	9	10	13	15	19
20	21	22	24	25	35
36	37				

Emendas que tratam de matéria da LDO (sete):

11	26	28	30	31	33
34					

Emendas com problemas técnicos (quatro):

18	27	29	32
----	----	----	----

O exame das emendas levou a constatar que muitas delas, embora tivessem caráter social e representassem anseios legítimos, foram apresentadas com problemas técnicos que comprometeram sua aceitação. Diante dessa situação, procurou-se atender às demandas dos nobres colegas desta Casa Legislativa propondo emendas de autoria do Relator, conforme segue. Buscou-se, assim, aproveitar a máximo as sugestões apresentadas pelos parlamentares desta Casa, bem como da Sociedade Civil, no aperfeiçoamento do PPA, tendo e vista os limites legais e financeiros.

Emendas com parecer CONTRÁRIO readequadas pelo Relator (cinco):

1	5	6	24	25
---	---	---	----	----

Eis o parecer favorável, com emendas

Deputado Mateus Wesp

A seguir são descritas as emendas que o Relator entendeu por bem propor, em número de oito, compreendendo a readequação de emendas dos Parlamentares e mais uma:

Projeto de Lei nº 339/2019

Emenda nº

Altera a descrição da Iniciativa MANUTENÇÃO DA EXCELÊNCIA NO ENSINO DO COLÉGIO TIRADENTES, da Ação Programática QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, do Programa Temático EDUCA + RS.

Altera a descrição da Iniciativa MANUTENÇÃO DA EXCELÊNCIA NO ENSINO DO COLÉGIO TIRADENTES, da Ação Programática QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM, do Programa Temático EDUCA + RS, que passa a ser:

"Busca da continuidade na excelência do ensino do Colégio Tiradentes, proporcionando educação de alto nível. Implantação de unidades do Colégio Tiradentes, mediante estudo de viabilidade, disponibilidade financeira e parceria com municípios. A presente iniciativa também abrange o ensino supletivo e a creche Tio Chico."

JUSTIFICATIVA: Contempla a Emenda nº 1 do Deputado Capitão Macedo. A presente emenda tem como objetivo estabelecer a possibilidade de implantação de novas unidades do Colégio Tiradentes da Brigada Militar, cumpridos critérios técnicos e financeiros.

Emenda nº

Altera a descrição da Iniciativa FOMENTO A CADEIAS AGROPECUÁRIAS GAÚCHAS, na Ação Programática NOVOS NEGÓCIOS E COMERCIALIZAÇÃO, do Programa Temático CAMPO EM ASCENSÃO.

Altera a descrição da Iniciativa FOMENTO A CADEIAS AGROPECUÁRIAS GAÚCHAS, na Ação Programática NOVOS NEGÓCIOS E COMERCIALIZAÇÃO, do Programa Temático CAMPO EM ASCENSÃO, que passa a ser:

"Prospecção de oportunidades e coordenação de ações em prol de cadeias produtivas. Apoio e fomento a Arranjos Produtivos Locais - APLs, como forma de incentivo às aptidões e vocações dos municípios e comunidades, visando à geração de emprego e renda no campo."

JUSTIFICATIVA: Contempla a Emenda nº 5 do Deputado Capitão Macedo. A presente emenda tem como objetivo incluir a possibilidade de apoio e fomento a Arranjos Produtivos Locais como forma de desenvolver as vocações dos municípios e comunidades, gerando emprego e renda no campo.

Emenda nº

Altera a descrição e inclui Produtos na Iniciativa REGIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS REDES, da Ação Programática MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Programa Temático SAÚDE CIDADÃ.

Altera a descrição da Iniciativa REGIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS REDES, da Ação Programática MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, do Programa Temático SAÚDE CIDADÃ, que passa a ser:

"Constituição das redes prioritárias de atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade com

base nas necessidades de saúde identificadas inclusive dos hospitais próprios, com ampliação do número de leitos. Apoio à estruturação da Rede Estadual de Oncologia e padronização dos serviços e protocolos de atendimento aos pacientes e seus familiares. Apoio à implantação de hospitais regionais. Constituição das redes de atenção por meio da identificação dos pontos de atenção com as devidas condições técnicas, credenciá-los e/ou habilitá-los, devidamente contratualizados com as respectivas referências submetidas às instâncias de pactuação, com ações e serviços de saúde reguladas pelos respectivos gestores. As redes de atenção consideram como ponto de atenção, também, os consórcios, unidades próprias e serviços públicos municipais. Quanto à contratualização e ao monitoramento das ações e serviços prestados, qualificar os processos de controle e avaliação."

Inclui os seguintes Produtos: Rede Estadual de Oncologia estruturada. Unidade de Medida: %. Meta: 100. Hospital Público Regional de Palmeira das Missões apoiado. Unidade de Medida: unidade. Meta: 1.

JUSTIFICATIVA: Contempla a Emenda nº 6 dos Deputados Vilmar Lourenço e Tenente Coronel Zucco. Contempla a petição dos Deputados Eric Lins, Ernani Polo, Silvana Covatti, Zilá Breitenbach e Eduardo Loureiro. A presente emenda tem como objetivo possibilitar a descentralização dos serviços de saúde para o tratamento do câncer, tendo em vista grande incidência da doença no Estado e a concentração da oferta de serviços na Capital, bem como apoiar a implantação do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com previsão de 239 leitos que deverão referenciar 70 municípios com população estimada em 500 mil habitantes, e já previsto no PPA 2016-2019.

Emenda nº

Altera a descrição da Iniciativa IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, da Ação Programática GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Programa Temático EDUCA + RS

Altera a descrição da Iniciativa IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, da Ação Programática GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Programa Temático EDUCA + RS, que passa a ser:

"Implantar, nas escolas da rede pública estadual, ações educacionais, sociais e culturais por meio de projetos/programas, reforçando as ações transversais, desenvolvendo estratégias interinstitucionais pelo trabalho em rede, concentrando esforços para que a população em idade escolar, assim como a que está fora dela, sejam atendidas. Acompanhar a realidade educacional por meio do controle de vagas e turmas na rede pública estadual, da coleta de dados das escolas pelo Sistema ISE e Educacenso, que servem de base para repasse de recursos dos Programas Federais para as escolas (Alimentação Escolar, PNATE, FUNDEB, dentre outros), bem como ações de fomento e incentivo ao regime de colaboração, visando a organização da rede estadual com a participação de outros entes. Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações mantenedoras de estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos através do repasse de recursos do FUNDEB, em especial as APAEs e Escola Família Agrícola, dentre outras. Realizar, mediante estudo de viabilidade e disponibilidade financeira, parcerias com organizações sociais para manutenção, administração, qualificação e atendimento de escolas da rede pública estadual."

JUSTIFICATIVA: Contempla a Emenda nº 24 do Deputado Fábio Ostermann. A presente emenda tem como objetivo incentivar o estabelecimento de parcerias para manutenção, administração, qualificação e atendimento de escolas da rede pública estadual.

## Emenda nº

Altera a descrição da Iniciativa APOIO A PROJETOS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE GESTÃO EDUCACIONAL E COMUNIDADE ESCOLAR, da Ação Programática GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Programa Temático EDUCA + RS

Altera a descrição da Iniciativa APOIO A PROJETOS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE GESTÃO EDUCACIONAL E COMUNIDADE ESCOLAR, da Ação Programática GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Programa Temático EDUCA + RS, que passa a ser:

"Apoiar a implementação de projetos e atividades educacionais, sociais, esportivas e culturais, enfatizando a cultura da paz e a participação das comunidades para fortalecer o sentimento de pertencimento nos espaços escolares. Aproximar a gestão e a comunidade escolar para qualificação da infraestrutura, dos projetos pedagógicos e dos resultados da aprendizagem. Melhorar a aprendizagem pela ampliação do atendimento educacional, por meio de Projetos como Escola em Tempo Integral, Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS, Crianças e Jovens escrevendo histórias, Escola Aberta para a Cidadania, Escola melhor - Sociedade melhor, dentre outros, e demais atividades com a participação da comunidade escolar e Parcerias Público Privadas. Buscar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Círculos de Pais e Mestres - CPMs, para atividades transversais, atendendo a Educação Básica, fortalecendo ações de cidadania, por meio de Termos de Cooperação e outros Instrumentos Jurídicos, conforme Legislação Vigente, cabíveis aos objetivos e metodologias propostas (Voucher, dentre outros). Implantar projeto experimental de compra de vagas destinadas a atender estudantes com baixa renda familiar, mediante estudo de viabilidade e disponibilidade financeira."

JUSTIFICATIVA: Contempla a Emenda nº 25 do Deputado Fábio Ostermann. A presente emenda tem como objetivo propor a implantação de um projeto piloto de compra de vagas na rede de ensino privada destinadas a atender estudantes com baixa renda familiar, nos moldes do Programa Universidade Para Todos - ProUni.

## Emenda nº

Altera a descrição da Iniciativa APOIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE BASE ECOLÓGICA PABE/PLEAPO, da Ação Programática INCENTIVO À PERMANÊNCIA NO CAMPO, do Programa Temático DESENVOLVE RS.

Altera a descrição da Iniciativa APOIO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE BASE ECOLÓGICA PABE/PLEAPO, da Ação Programática INCENTIVO À PERMANÊNCIA NO CAMPO, do Programa Temático DESENVOLVE RS, que passa a ser:

"Suporte técnico e financeiro para agricultores de base ecológica para a diversificação, aumento da produção e da competitividade através do acesso a recursos, a novas tecnologias, à qualificação das atividades e a troca de experiências que ampliem o conhecimento e o acesso a espaços de comercialização. Organização de eventos de base ecológica, de sementes e mudas locais, tradicionais ou crioulas, de plantas alimentícias não convencionais e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Implementação, mediante estudo de viabilidade e disponibilidade financeira, da Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana - PEAUP de



forma integrada e transversal com as demais Secretarias e órgãos da Administração Estadual, contemplando ações de segurança alimentar e nutricional, habitação, assistência social, saúde, educação, agricultura, geração de renda, formação profissional e proteção ambiental."

JUSTIFICATIVA: A presente emenda contempla uma sugestão do Deputado Elton Weber e da bancada do PSB e tem como objetivo propor a implementação de um dos instrumentos da Política Agrícola do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei nº 15.222/18, que institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, bem como o Decreto Estadual 54.459/18 que regulamenta a referida Lei.

Emenda nº

Cria Iniciativa de IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ALTERNATIVAS PENAIIS, da Ação Programática ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, do Programa Temático RS SEGURO

Cria Iniciativa IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ALTERNATIVAS PENAIIS, da Ação Programática ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, do Programa Temático RS SEGURO, com a seguinte descrição:

"Apoiar a implementação de Centrais de Alternativas Penais, em parceria com o Judiciário e o Ministério Público buscando novas formas de cumprimento de penas de forma a diminuir as taxas de reincidência e reverter a política de encarceramento. "

Produto: Central de Alternativa Penal apoiada. Unidade de Medida: %. Meta: 100.

JUSTIFICATIVA: Tal Iniciativa busca dar visibilidade a parceria estabelecida entre o Executivo, por meio da SEAPEN, o Judiciário e Ministério Público, na criação e manutenção de Centrais de Alternativas Penais. Essa iniciativa não acarretará custos A SEAPEN, sendo assim não orçamentária. A SEAPEN apoiará por meio de servidores e serviços buscando formas de qualificação da política de encarceramento, reduzindo o ingresso desnecessário ao sistema prisional e diminuindo as taxas de reincidência.

Eis o parecer favorável, com emendas

Deputado Mateus Wesp

## **2) Requerimento de Audiência Pública 12/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Gabriel Souza

Assunto: Requer audiência pública para discutir o tema: Novas tecnologias bancárias: o Futuro do Brasil.

Convidados: Presidência e diretoria de Tecnologia de Informação(TI)do Banrisul; presidência da Procergs; Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Estadual da Fazenda; Federação Brasileira de Banco(Febraban); Tecnosinos-Parque Tecnológico São Leopoldo; Parque Tecnológico Ulbratech; Tecnopuc- Parque Científico e Tecnológico da PUCRS; Zenit- Parque Científico e Tecnológico da UFRGS; Feevale TechPark; Polo de Empreendimento e Inovação da Uniritter; e demais interessados.

**3) Requerimento de Audiência Pública 13/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Sebastião Melo

Assunto: Requer Audiência Pública para tratar da pauta “Detalhamento da venda de ações do Banrisul”

Local: Assembleia Legislativa

Convidados: Governador do Estado do Rio Grande do Sul ou Chefe da Casa Civil; Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul; Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; Presidente do Banrisul; Representante do Tribunal de Contas do Estado; Representante do Ministério Público; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul; Mateus Bandeira, autor da Ação Civil que questiona a venda das Ações do Banrisul; Outros órgãos ou entidades que se entender oportunas ao debate.

**4) Requerimento de Audiência Pública 16/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Elizandro Sabino

Assunto: REQUER Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019 pelo Poder Executivo, conforme previsto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como para a prestação de contas dos Poderes e Órgãos com autonomia referente à execução orçamentária e financeira dos 3º e 4º bimestres de 2019.

Local: Assembleia Legislativa

Convidados: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública.

**V - ASSUNTOS GERAIS**

Palácio Farroupilha, 09 de setembro de 2019.

Deputado(a) Elizandro Sabino,  
Presidente da Comissão.

---

## Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

### AGENDA Reunião Ordinária

**Data: 12/09/2019**

**Hora: 09:00**

**Local: Espaço Convergência do Fórum Democrático, Térreo**

#### I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)

01) Ata nº 30/2019, do dia 30.08.2019, referente a Audiência Pública Regimental, em Conjunto com a Comissão de Reforma Agrária do Senado Federal, para “Tratar sobre o recente acordo Econômico firmado entre o Mercosul e a União Europeia”, proponentes Deputado Ernani Polo (PP) e Senador Luis Carlos Heinze (PP). Local: Casa do SENAR, na Arena Canal Rural, durante a 42ª - EXPOINTER 2019.

02) Ata nº 31/2019 do dia 05.09.2019, referente a Reunião Ordinária Regimental.

03) A íntegra dos documentos acima citados, (Atas), encontram-se na Secretaria da Comissão, ressaltando aos Senhores Deputados, o direito de retificá-los por escrito, se assim o desejarem. Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa.

#### II - LEITURA DO EXPEDIENTE

##### a) Correspondência recebida

01) Ofício nº 037/2019 do dia 05.09.2019, recebido do Gabinete Parlamentar do Deputado Edson Brum (MDB), onde consta o ofício nº 35/2019, enviado a Ministra da Agricultura, que trata de algumas condutas sobre a cadeia produtiva do leite, para garantir a sobrevivência do setor, e o ofício 581/2019, do dia 16.08.2019 da resposta da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o Setor Leiteiro do nosso Estado, o qual possui 1.400 propriedades certificadas livres de brucelose e 1.450 livres de tuberculose e que cabe à Unidade da Federação a decisão sobre a melhor estratégia para certificar municípios, regiões ou parte delas a certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose, conforme estabelece a Instrução Normativa SDA nº 10/2017, capítulo X, XI e XII.

#### III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO

01) Memorando nº 029/2019, do dia 09.09.2019, recebido do Gabinete Parlamentar do Deputado Sérgio Turra (PP), solicitando o apoio e parceria do Colegiado dos Parlamentares desta Comissão, para a realização do seguinte evento.

Assunto: “I Reunião Técnica sobre Sistemas de Inspeção e Registros de Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal e Vegetal”.

Data: 22.11.2019 (sexta-feira)

Horário: a partir das 08h e 30min

Local: a ser definido FABE ou Casa da Cultura

Cidade: Marau - RS.

Convidados Palestrantes:

a) Valéria Burmeister Martins - Coordenação do SUASA - Coordenadora do Departamento de Suporte e Normas. Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA

b) Plínio Leite Lopes - Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Departamento de Suporte e Normas - DNS/SDA/MAPA.

c) Josué da Silva Longo - SIM de Marau e Empresário de Estabelecimento com adesão ao SISBI.

d) Aline Soares Nunes - Auditora Fiscal Federal Agropecuária - Departamento de Suporte e Normas Técnicas - DNS/SDA/MAPA.

e) Carla Sandri - Médica Veterinária - CONSAD (Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar e Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local), e

f) EMATER.

Motivo: Informar e motivar os municípios do Estado do RS, sobre o caminho para a Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, registro de estabelecimento de origem animal e vegetal, assim como o Selo Arte. E o município de Marau, já tem um histórico de adesão desde o ano de 2014, sendo referência para outros municípios e ter promovido diversos treinamentos para os Fiscais dos Serviços de Inspeção Municipal, além da facilidade do acesso via aérea (aeroporto 35km) e local adequado para evento de grande porte.

02) Informamos ao Colegiado dos Parlamentares desta Comissão, que cópias dos documentos encontram-se nas pastas dos Parlamentares e os originais na Secretaria da Comissão à disposição dos Senhores.

#### IV - ORDEM DO DIA

##### **1) Requerimento de Audiência Pública 24/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Zilá Breitenbach

Assunto: “Aproveitamento de Resíduos na Geração de Energia - Uso de Biodigestores“.

Local: a definir. Data: a definir. Horário: a definir.

Convidados: Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo; o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Infraestrutura; o Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia; a Secretária da Saúde; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério do Meio Ambiente; Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM; Reitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS; Diretoria da Emater/Ascar; Diretoria da Companhia de Gás do Rio Grande do Sul - SULGÁS; Diretoria do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS; Diretoria de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul; Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE; Banco do Brasil - Superintendência Regional no Rio Grande do Sul; Caixa Econômica Federal - Diretoria Regional no RS; Faculdade de Horizontina – FAHOR; Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM; Instituto de Biotecnologia da UCS; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais -IPR/PUC a ela vinculado; Faculdade de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; Universidade Regional Integrada - URI; Universidade Regional Unijuí; Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES; Câmara de Comércio e Indústria Brasil Alemanha; Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - FIERGS; Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL; Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG; Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul - OCERGS; Associação dos Criadores de Suínos do Rio

Grande do Sul - ACSURS; Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS; Organização das Nações Unidas Para Alimentação E Agricultura - FAO; Associação Brasileira de Biogás e Metano - ABBM; Sindicato das Indústrias de Produtos Suínos - SIPS; Cooperativas Ecocitrus, Cotricampo, Languirú, Santa Clara, Piá e Dália Alimentos; Cooperativas de Eletrificação Celetro/Cachoeira do Sul, Cerfox/Fontoura Xavier, Ceriluz/Ijuí, Cermissões/Caibatê, Certaja/Taquari, Certel/Teutônia, Certhil/Três de Maio, Cooperluz/Santa Rosa, Coprel/Ibirubá, Creluz/Pinhal e Creral/Erechim; Diretoria das empresas Brasil Foods - BRF, Alibem Alimentos Ltda, Frigorífico Labema, JBS Alimentos e Biotérmica/CRVR.

## **2) Requerimento de Audiência Pública 25/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Rodrigo Lorenzoni

Assunto: “Retirada da Vacina da Febre Aftosa“.

Local: ALERGS - (Sala: a definir). Data: a definir. Horário: a definir.

Convidados: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura – Superintendência do Rio Grande do Sul, Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul – FARSUL, Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça – FEBRAC, Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal – Fundesa, Sindicato das Indústrias de Produtores de Suínos – SIPS, Associação Brasileira de Angus – ANGUS, Associação Brasileira de Hereford e Brafor – HEREFORD, Associação dos Criadores de Gado Holandês – GADOLANDO, Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal – SINDAN, Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado do Rio Grande do Sul – SIMVET, Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne – ABIEC, Associação Brasileira de Proteína Animal – ABPA, Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado do Rio Grande do Sul – SICADRGs e Subsecretário do Parque de Exposições Assis Brasil – PEAB. Motivo: O Estado do Rio Grande do Sul, passará por auditoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e se faz necessário um novo debate, justamente para discutirmos os resultados dessa auditoria. Além disso, na audiência pública realizada no dia 11.07.2019, ficou acordada que seria realizada nova audiência pública após a auditoria.

## **3) Requerimento de Audiência Pública 26/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Zé Nunes + 2 Deputado(s)

Assunto: “Tratar das Instruções Normativas 76 e 77, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e atual política de preço do leite no RS“.

Local: ALERGS - Teatro Dante Barone. Data a definir. Horário: a definir.

Convidados: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR); Secretaria da Fazenda (SEFAZ); OCERGS; SESCOOP/RS; UNICAFES; FARSUL; FETAG; FETRAF/SUL; FETAR; MPA; MST; COCEARGS; FECOAGRO; FAMURS; Associação Gaúcha de Municípios (AGM); Instituto Gaúcho do Leite (IGL); SINDILAT; APIL; Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios (AGL); EMBRAPA Clima Temperado/ Pelotas; CONAB; EMATER; AFAGRO; ASSAGRA; UFPEL; UFRGS; UFSM; UERGS; UNIVATES; UPF; ULBRA; PGDR/ UFRGS; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Ministério Público de Contas; Tribunal de Contas do Estado (TCE); Associação dos Criadores de Gado Holandês do RS – GADOLANDO; Associação de Criadores de Gado Jersey do RS e outras autoridades e entidades que tenham relação com o tema.

## **V - ASSUNTOS GERAIS**

01) Informamos ao Colegiado dos Parlamentares desta Comissão, que às 10 horas, (logo mais, ao término desta Reunião Ordinária), aqui nesta Sala, ocorrerá uma Audiência Pública Regimental - RAP 3/2019, para

tratar sobre a "Situação da ocorrência do Mormo no Rio Grande do Sul", proponente Deputado Zé Nunes (PT), todos estão convidados.

02) Atendendo o memorando nº 22/2019, recebido do Gabinete Parlamentar do Deputado Rodrigo Lorenzoni (DEM), solicitando ao Colegiado dos Parlamentares desta Comissão, a inclusão no item, de Assuntos Gerais desta Comissão, a seguinte pauta:

a) Projeto de Vigilância Ativa, com apresentação pelos técnicos da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

b) Requerimento, aprovado na Reunião Ordinária do dia 05.09.2019, por unanimidade do Colegiado dos Parlamentares desta Comissão. E registrado na Ata 31/2019.

Palácio Farroupilha, 09 de setembro de 2019.

Deputado(a) Adolfo Brito,  
Presidente da Comissão.

---

**Comissão de Segurança e Serviços Públicos****AGENDA  
Reunião Ordinária****Data: 12/09/2019****Hora: 09:00****Local: Sala Dr Maurício Cardoso, 4º Andar****I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)**

- Aprovação da Ata nº 44/2019, referente à Reunião Ordinária do dia 05/09/2019, e da Ata nº 42/2019, referente à Audiência Pública do dia 23/08/2019, ressalvado o direito dos parlamentares de retificá-las por escrito.

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE****a) Correspondência recebida**

- Ofício da Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí, que denuncia problemas na prestação de serviços da OI na Rodoviária de Quaraí.

**b) Proposições recebidas****- Não-sujeitas a emendas****1) Projeto de Lei Complementar 59/2019**

Proponente: Deputado(a) Fábio Branco

Ementa: Institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Processo nº 20069.01.00/19-4

**- Sujeitas a emendas (art.60)****1) Projeto de Lei Complementar 243/2019**

Proponente: Deputado(a) Sérgio Turra

Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS.

Processo nº 20372.01.00/19-1

**2) Projeto de Lei 187/2015**

Proponente: Deputado(a) Gabriel Souza

Ementa: Institui a Política Estadual de Juventude no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Processo nº 20428.01.00/15-4

**3) Projeto de Lei 93/2018**

Proponente: Defensoria Pública

Ementa: Dispõe sobre a criação da Defensoria Pública Regional de Lavras do Sul e da Defensoria Pública Regional de Quaraí e dos respectivos cargos de Defensor Público e de servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

Processo nº 20268.01.00/18-0

#### **4) Projeto de Lei 161/2019**

Proponente: Tribunal de Contas

Ementa: Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo nº 20235.01.00/19-4

### III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO

#### **Próxima audiência pública:**

- A Situação da Lei KISS no RS. A audiência, proposta pelo Deputado Luiz Fernando Mainardi, será realizada no dia 26 de setembro de 2019, quinta-feira, às 10 h, na Sala João Neves da Fontoura - Plenarinho, no 3º andar da Assembleia Legislativa

### IV - ORDEM DO DIA

#### **1) Leitura, discussão e votação do Relatório Final da Subcomissão Mista do consumo de bebidas alcóolicas nos estádios**

. **Relator:** Deputado(a) Tenente Coronel Zucco

**2) Projeto de Lei 30/2015** - Relator: Deputado(a) Fábio Ostermann. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 03/09/2019.

**3) Projeto de Lei 93/2017** - Relator: Deputado(a) Gerson Burmann. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 13/08/2019.

#### **4) Projeto de Lei 172/2017**

Proponente: Deputado(a) Gerson Burmann

Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos e dá outras providências.

Processo nº 20413.01.00/17-5

Relator: Deputado(a) Luiz Henrique Viana

Parecer: Favorável

#### **5) Projeto de Lei 18/2018**

Proponente: Deputado(a) Gabriel Souza

Ementa: Institui o “Dia Estadual de Esterilização de Animais Domésticos” e dá outras providências.

Processo nº 20080.01.00/18-5

Relator: Deputado(a) Luiz Henrique Viana

Parecer: Favorável

**6) Projeto de Lei 92/2018** - Relator: Deputado(a) Tenente Coronel Zucco. Parecer: Favorável.



Publicada no D.A. em 13/08/2019.

**7) Projeto de Lei 148/2018** - Relator: Deputado(a) Dirceu Franciscon. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 13/08/2019.

**8) Projeto de Lei 182/2018**

Proponente: Poder Judiciário

Ementa: Altera a redação do Anexo I da Lei nº 14.232, de 22 de abril de 2013, que dispõe sobre o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Processo nº 20433.01.00/18-7

Relator: Deputado(a) Gilberto Capoani

Parecer: Favorável

**9) Requerimento de Audiência Pública 56/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Zé Nunes

Assunto: A questão habitacional, as experiências de cooperativas de habitação e o papel das políticas públicas e do Estado

Local: PORTO ALEGRE - RS

Convidados: Gustavo González, ex-secretário e ex-presidente da Federación Uruguaya de Cooperativas de Vivienda por Ayuda Mutua (FUCVAM); Engenheiro Comasseto, vereador de Porto Alegre; Secretaria de Obras e Habitação; Paulo Oppa, arquiteto; Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) e outros movimentos por moradia; cooperativas de habitação existentes no Rio Grande do Sul; CREA e outras entidades com interesse no assunto.

**10) Requerimento de Audiência Pública 57/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Gilberto Capoani

Assunto: A Segurança Pública na Região do Alto Uruguai.

Local: PASSO FUNDO - RS

Convidados: Comandante da Brigada Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, Delegado da Polícia Civil, Representante do IGP, da SUSEPE, do Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, da Coordenadoria Regional de Educação, Diretores de escolas da região, FEDERASUL, SENAI-RS, SENAC-RS, CDL, SEBRAE RS, SINDILOJAS, AMAU (Associação do Municípios do Alto Uruguai), FECOMSEPRO, CONSEPROS, SINDICONTA RS, SINDESC RS e outras entidades, autoridades e/ou representações que esta Comissão entender oportunas ao debate.

**11) Requerimento de Audiência Pública 58/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Gilberto Capoani

Assunto: A Segurança Pública na Região do Alto Uruguai

Local: ERECHIM - RS

Convidados: Comandante da Brigada Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, Delegado da Polícia Civil, Representante do IGP, da SUSEPE, do Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, da Coordenadoria Regional de Educação, Diretores de escolas da região, FEDERASUL, SENAI-RS, SENAC-RS, CDL, SEBRAE RS, SINDILOJAS, AMAU (Associação do Municípios do Alto Uruguai), FECOMSEPRO, CONSEPROS, SINDICONTA RS, SINDESC RS e outras entidades, autoridades e/ou representações que esta Comissão entender oportunas ao debate.

**12) Requerimento de Audiência Pública 59/ 2019**

Proponente: Deputado(a) Tenente Coronel Zucco

Assunto: Debater a mortalidade dos agentes de segurança pública no RS.

Local: PORTO ALEGRE RS

Convidados: Associação Beneficente Antônio Mendes Filho, Associação dos Oficiais da Brigada Militar, Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia do RS, Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar e Bombeiros Militares do RS, Associação dos Oficiais Estaduais do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Servidores do Instituto Geral de Perícias do RS, Associação dos Peritos Criminais do Rio Grande do Sul, Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Agentes da Polícia Civil do RS.

## V - ASSUNTOS GERAIS

- Tratar sobre a demora da Aposentadoria de Agentes Penitenciários que se encontram em Licença Especial.

Palácio Farroupilha, 09 de setembro de 2019.

Deputado(a) Jeferson Fernandes,  
Presidente da Comissão.

---

## ATAS DAS COMISSÕES

---

### Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais

#### ATA Nº5

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e dez minutos, na Sala Dr. Maurício Cardoso - 4º andar da Assembleia Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais - CMAI, sob a Presidência do deputado Frederico Antunes e a presença dos deputados titulares Aloísio Classmann, Carlos Búrigo, Fábio Ostermann, Gerson Burmann, Ten. Cel. Zucco e Zilá Breitenbach, bem como a presença do prefeito de Uruguaiana, Ronie Mello e do Dr. Marcino Rodrigues, que foram convidados a participar da Mesa, além da presença de assessores, servidores da Casa, imprensa e público em geral. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aprovada ata número quatro de dois mil e dezenove, referente à Reunião Ordinária de três de abril de dois mil e dezenove, ressaltando aos parlamentares o direito de retificá-la por escrito, conforme o Regimento Interno. Após, em Leitura do Expediente - Correspondências Recebidas, referiu os memorandos com a justificativa de ausência, na reunião ordinária realizada no dia três de abril, dos deputados Carlos Búrigo, Aloísio Classmann e Luiz Fernando Mainardi, e não havendo Conhecimento de Matérias da Alçada da Comissão, nem Ordem do Dia a deliberar, passou para Assuntos Gerais e, após registrar a presença da deputada Franciane Bayer, apresentou a versão final da Carta de Orlando, datada de vinte e sete de março de dois mil e dezenove, subscrita pelo senhor Gustavo Magalhães Fagundes, Presidente da Asociación

Sudamericana de Tiendas Libres - ASUTIL, pelo deputado Frederico Antunes, Presidente da Comissão Mista do Mercosul e Assuntos Internacionais e da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação de Free Shops em Cidades Gêmeas de Fronteira e pelo deputado estadual Kennedy Nunes, Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, alertando para a desigualdade das regras e restrições de comercialização de produtos bem como manutenção da segurança jurídica e isonomia de tratamento do Regime de Lojas Francas de Fronteira Terrestre nas cidades gêmeas no Brasil e demais países do Mercosul. A Carta de Orlando foi entregue na segunda-feira, dia oito de abril, pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, deputado Luís Augusto Lara, pelo Presidente da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, deputado Frederico Antunes, e pelos deputados Rodrigo Lorenzoni, Eric Lins, Elisandro Sabino e Dr. Tiago ao Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, senhor Onyx Lorenzoni, que ciente da situação se comprometeu a responder com a maior brevidade; na sequência, o deputado Frederico Antunes explicou os tópicos apresentados na Carta de Orlando. Em Assuntos Gerais, o presidente passou a palavra ao doutor Marcino Fernandes Rodrigues, Presidente do Conselho Superior da Câmara da Indústria e Comércio Brasil-Uruguaí, em nome do Presidente da Associação de Dirigentes de Marketing - ADM, que convidou os parlamentares que compõem o colegiado para participar do 1º Encontro Ibero-americano de Convergência Empresarial, que será realizado nos dias vinte e vinte e um de junho e falou sobre a programação e palestrantes convidados a participar do evento. O deputado Frederico Antunes lembrou a iniciativa de realizar uma reunião com parlamentares argentinos e uruguaios paralelamente ao evento, citando como temas a serem tratados a navegabilidade da Lagoa Mirim, tema que foi tratado no Governo de José Ivo Sartori, detalhando questões relativas a bacias hidrográficas e Aeroporto Internacional de Rivera, entre outros assuntos; o deputado Tenente Coronel Zucco sugeriu o tema segurança, visto que o Uruguai liberou o uso e venda da maconha. O deputado Aloísio Classmann referiu a questão da instalação dos freeshops em alguns dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e do interesse por parte de empresários por mais informações e o senhor Marcino Rodrigues falou sobre a possibilidade da realização de visitas técnicas a algumas empresas e sobre outras possibilidades de pauta a serem ajustadas para uma reunião entre parlamentares dos países Brasil-Uruguaí-Argentina. O deputado Frederico Antunes falou sobre a realização de um fórum sobre os mercados de free shops e sobre a ampliação econômica que os free shops irão estimular nas cidades gêmeas de fronteira habilitadas para a instalação das lojas. O deputado Aloísio Classmann disse que esteve em Jaguarão e surpreendeu-se com os investimentos que estão sendo realizados em função da expectativa da instalação dos free shops no lado brasileiro da fronteira. O deputado Frederico Antunes passou a palavra ao prefeito de Uruguaiana, senhor Ronnie Mello, que detalhou as expectativas e as ações que o município de Uruguaiana está implementando para viabilizar os free shops de fronteira; o prefeito explicou que a Câmara de Vereadores atuou quanto à legislação municipal e falou sobre a preocupação com a mobilidade urbana, bem como a questão da preparação da população para qualificar a prestação de serviços aos turistas, com oferta de cursos aos interessados. O prefeito Ronnie Mello convidou para a inauguração das novas lojas, falou sobre o Aeroporto Rubem Berta e sobre a importância de investir no setor aéreo. O deputado Frederico Antunes lembrou que os temas apresentados pelo prefeito são tratados em frentes parlamentares da Assembleia que se complementam; disse que a lei que contempla a permissão dos free shops em cidades gêmeas de fronteira é a primeira lei federal que busca compensar as limitações impostas aos municípios que compõem a faixa de fronteira. A deputada Zilá Breitenbach cumprimentou o prefeito Ronnie Mello pelas ações, investimentos e preparação da cidade, por parte do Executivo, para qualificar o município e seus cidadãos para receber os free shops e encerrou saudando a persistência do deputado Frederico Antunes para a implantação dos free shops. E não havendo mais inscritos, o presidente da CMAI, deputado Frederico Antunes, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. E eu, secretária da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, redigi a presente ata, que será assinada por ambos e posteriormente publicada nos termos regimentais. O inteiro teor da reunião foi gravado, e encontra-se disponível.

Deputado Frederico Antunes,  
Presidente da Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais

---

### **Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais**

#### **ATA Nº6**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às onze horas e quatro minutos, na Sala Dr. Maurício Cardoso - 4º andar da Assembleia Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais - CMAI, sob a Presidência do deputado Frederico Antunes e a presença dos deputados titulares Airton Lima e Vilmar Zanchin, bem como assessores, servidores da Casa, imprensa e público em geral. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aprovada Ata nº 05/2019, referente à Reunião Ordinária realizada no dia dez de abril de dois mil e dezenove, ressalvando aos parlamentares o direito de retificá-la por escrito, conforme o Regimento Interno. Registrou a presença do deputado Gerson Burmann e, em Leitura do Expediente, correspondências recebidas, referiu os memorandos com as justificativas de ausência dos deputados Vilmar Zanchin e Fernando Marroni na reunião ordinária realizada no dia dez de abril e as justificativas de ausências do deputado Airton Lima nas reuniões ordinárias realizadas nos dias três e dez de abril. Após, falou sobre o convite do Embaixador Argentino no Brasil, Don Carlos Magariños, e do Consul Argentino em Uruguai Don Ricardo Di Lelle, que convidam a participar da Assembleia Constitutiva da 'Câmara Empresarial de Serviços da Fronteira Argentino-Brasileira', que será realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Salão Branco do Clube Comercial da cidade de Uruguai/RS. Na sequência, em Conhecimento de Matérias da Alçada da Comissão relatou e detalhou convite do Coordenador do Bloco Brasileiro e Diretor de Articulação Política da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul-UPM, senhor Flávio Alves Monteiro, para reunião da Mesa Diretora da e para a Jornada de Lanzamiento del 'Summit de Salud del MERCOSUR - Diálogo para el acceso a la salud Pública' que serão realizadas nos dias vinte e cinco e vinte e seis de abril, na Câmara de Deputados em Buenos Aires, República Argentina. O deputado Frederico Antunes registrou a presença do deputado Carlos Búrigo e, não havendo Ordem do Dia a deliberar, passou a Assuntos Gerais disponibilizando a palavra ao deputado Gerson Burmann que sugeriu que o colegiado avaliasse a questão da frequência de realização das reuniões da Comissão do Mercosul a cada duas semanas devido a especificidade das pautas tratadas pela CMAI. Os deputados Frederico Antunes e Carlos Búrigo acrescentaram a possibilidade do colegiado ser convocado, sempre que necessário, em dia e horário regimental. Na sequência, o deputado Frederico Antunes falou sobre sanidade animal e status sanitário do rebanho gaúcho, falou sobre a vacinação para febre aftosa e questões envolvendo o mercado internacional; ato contínuo, registrou a presença do deputado Fernando Marroni. O deputado Vilmar Zanchin solicitou que o acordado pelos presentes, quanto à realização das reuniões a cada duas semanas, seja informado aos membros do colegiado que se encontram ausentes. O presidente da CMAI falou sobre agenda com o Ministro Chefe da casa Civil da Presidência da República para tratar sobre os free shops e sobre a retomada da utilização de estruturas de aeroportos com interesse binacional, citando o Aeroporto Internacional de Rivera e detalhando aspectos de interesse do Brasil e do Uruguai. Registrou a presença do deputado Elisandro Sabino e, após resumir os pontos abordados até o momento na reunião, submeteu a sugestão do deputado Gerson Burmann para realização das reuniões do colegiado a cada duas semanas, o que foi aceito por unanimidade dos sete parlamentares presentes. Atendida a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, o presidente da CMAI, deputado Frederico Antunes, encerrou a reunião às onze horas e dezenove minutos. E eu, secretária da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, redigi a presente ata, que será assinada por ambos e posteriormente publicada nos termos regimentais. O inteiro teor da reunião foi gravado, e encontra-se disponível.

Lorena Gomes Garcez,  
Secretária da Comissão

Deputado Frederico Antunes,  
Presidente da Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais

---

## Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais

### ATA Nº7

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às onze horas e nove minutos, na Sala Dr. Maurício Cardoso - 4º andar da Assembleia Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais - CMAI, sob a Presidência do deputado Frederico Antunes e a presença dos deputados titulares Vilmar Zanchin, Airtón Lima, Gerson Burmann e Carlos Búrigo, bem como assessores, servidores da Casa, imprensa e público em geral. Havendo quórum regimental, o presidente declarou aprovada ata número seis de dois mil e dezenove, referente à reunião ordinária realizada em dezessete de abril de dois mil e dezenove, ressaltando aos parlamentares o direito de retificá-la por escrito, conforme o Regimento Interno. Em Leitura do Expediente, correspondências recebidas informou o convite do Governador Eduardo Leite para o IIIº Fórum de Governadores Brasil Sul - Argentina, que será realizado no dia vinte e cinco de abril, no Palácio Piratini, e registrou a presença do deputado Luiz Fernando Mainardi. Em Conhecimento de Matérias da Alçada da Comissão relatou o convite do Presidente do Conselho Superior de la Cámara Brasil-Uruguai, Dr. Marcino Fernández Rodríguez, para o 1º Encontro Ibero-americano de Convergência Empresarial que será realizado nos dias vinte e um de junho de dois mil e dezenove, em Montevideo-Uruguai. O deputado Carlos Búrigo falou sobre a possibilidade de reunir o colegiado com parlamentares da Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile, conforme sugerido em reuniões anteriores, e o deputado Frederico Antunes disse que a comissão buscará viabilizar o encontro para o dia dezenove de junho. E não havendo deliberações em Ordem do Dia, o presidente passou a Assuntos Gerais relatando convite da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul para o Encuentro para el Desarrollo Local: "Cambio Climático, Educación Y Producción", atividade que será realizada na cidade de Melo, capital do Departamento de Cerro Largo, no Uruguai, entre os dias oito e dez de maio. O deputado Luiz Fernando Mainardi solicitou que seja criado um grupo no whatsapp para que as informações e os convites possam ser distribuídos com agilidade e falou sobre a importância da região de Melo para as relações fronteiriças do nosso Estado. O deputado Frederico Antunes lembrou que o Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, senhor Rodolfo Nin Novoa, foi Intendente Municipal de Cerro Largo e o deputado Luiz Fernando Mainardi complementou lembrando que também foi vice-presidente do Uruguai, defendendo que a Comissão do Mercosul esteja representada no evento. O deputado Frederico Antunes, na sequência, referiu a iniciativa do deputado Ernani Polo de reativar a Frente Parlamentar em Apoio à Evolução do Status Sanitário Animal do Rio Grande do Sul que busca avançar no status sanitário animal do Rio Grande do Sul, e falou sobre epizootias e a possibilidade do Brasil suprir a demanda de suínos para o consumo da China e do Japão. O deputado Luiz Fernando Mainardi disse que "se" o Estado do Rio Grande do Sul seguir o exemplo de Santa Catarina, onde houve um investimento significativo para se tornar livre de aftosa sem vacina, visando a exportação de suínos, iniciativa que segundo o deputado foi barrada pela Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL e alguns de seus segmentos refratários a modernização. O deputado Frederico Antunes ressaltou como possível motivo da reação por parte da FARSUL o tamanho do rebanho bovino catarinense ser bem menor e a faixa de fronteira do RS além de maior não possui barreira física como a de Santa Catarina, explicou, e lembrou que a aftosa voltou no final

da década de noventa, quando foi presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa. O deputado Frederico Antunes sugeriu que o assunto seja tratado em reunião ordinária da CMAI, a ser realizada no mês de maio, com a presença do Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Covatti Filho, o deputado Ernani Polo, presidente da Frente Parlamentar em Apoio à Evolução do Status Sanitário Animal do Rio Grande do Sul, o Secretário de Desenvolvimento econômico e Turismo, Ruy Irigaray, e a Secretária Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, Ana Amélia Lemos, bem como representantes da Farsul, Fetag e Fiergs. Na sequência, concluída a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente da CMAI, deputado Frederico Antunes, encerrou a reunião às onze horas e vinte e oito minutos. E eu, secretária da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, redigi a presente ata, que será assinada por ambos e posteriormente publicada nos termos regimentais. O inteiro teor da reunião foi gravado, e encontra-se disponível.

Lorena Gomes Garcez,  
Secretária da Comissão

Deputado Frederico Antunes,  
Presidente da Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais

---

### **Comissão de Segurança e Serviços Públicos**

#### **ATA Nº38**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Convergência Adão Pretto, térreo da Assembleia Legislativa, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Segurança e Serviços Públicos (CSSP) presidida pelo Deputado Jeferson Fernandes, para Debater sobre a execução penal com ênfase no Método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. O requerimento nº 16/2019, proposto pelo Deputado Jeferson Fernandes, foi aprovado na Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2019. O presidente abriu a audiência e falou que a ideia hoje é debatermos sobre o método APAC, em especial, a ideia de termos uma APAC Feminina no RS. Saudou e convidou para a Mesa a palestrante e hóspede oficial do estado, Sra. Paula Queiroz Vieira, que veio de Frutal, Minas Gerais, e traz a experiência de mais de 45 anos da implantação do Método APAC naquele estado. O presidente saudou a presença do Deputado Sebastião Melo. O presidente falou que foi o autor de dois relatórios sobre a situação prisional no estado, entre 2011 e 2015, e que a situação das mulheres que cumprem pena é bem mais difícil, pois os presídios não foram idealizados para elas. O presidente convidou para a Mesa: a Presidente da APAC Porto Alegre, Sra. Isabel Cristina Oliveira, representando o Ministério Público Estadual, o Dr. Gilmar Bortolotto, representando a OAB/RS, o Dr. Roque Reckziegel e a Dra. Jéssica Roland da Silva, a Dra. Simone Schroeder, advogada criminalista, o representante do Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Alexandre Brandão Rodrigues, Coordenador do Núcleo de Execução Penal, o Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ/RS, Juiz-Corregedor André de Oliveira Pires, o representante do Secretário da Administração Penitenciária (SEAPEN), Sr. Gustavo Schwaz, representando o Conselho Penitenciário do RS, os conselheiros Lea Bos Duarte e Nilton Ribeiro de Caldas, da Federação dos Conselhos da Comunidade, a representante do Senador Paulo Paim, Sra. Abigail Pereira, o Major Fabiano Dornelles, representando o Comando da BM, e o representante da SUSEPE, Sr. Cristiano Fortes. O presidente explicou a dinâmica da reunião e passou a palavra para a Sra. Isabel Cristina Oliveira, presidente da APAC de Porto Alegre, que comemorou a possibilidade de implantação da primeira APAC feminina no Rio Grande do Sul. Disse que a APAC de Porto Alegre, no bairro Partenon, foi um sonho concretizado, em 2017, e agradeceu a parceria do MP, do Judiciário, e o empenho do Deputado Jeferson Fernandes. Registrou o abismo que havia entre uma unidade do sistema prisional comum e uma do método

APAC. Nesta última, o indivíduo sente-se incluído e passa a enxergar perspectivas na vida. Acrescentou que a forma de tratamento do preso na Associação é muito diferente do sistema tradicional. Que há um abismo de diferença entre um sistema e outro. Na APAC o preso começa a refletir a respeito do que quer para o futuro. Não se fala mais em passado. A frase na entrada da APAC: "Aqui entra o homem, o delito fica lá fora". Apoiamos estas pessoas nas dificuldades, no retorno à sociedade, com alternativas de trabalho, com a presença da família. Concluiu dizendo que a APAC feminina é um sonho e que pretendem torná-lo realidade. O presidente registrou a presença da Patrícia Sanchotene Pacheco, Delegada de Polícia, Coordenadora Estadual do Programa CIPAVE (política de prevenção à violência), do Dr. Felipe Lavarda e da Dra. Silvia Pinheiro de Brum, da Defensoria Pública Estadual. O presidente passou a palavra para a Diretora da APAC de Frutal, Sra. Paula Queiroz Vieira, que apresentou um histórico do projeto, idealizado em 1972 pelo advogado cristão Mário Ottoboni, na cidade de São José dos Campos. Mais tarde, surgiu a necessidade de organizá-lo juridicamente, instituindo-se assim a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Para ela, muitas vezes as pessoas não apoiavam o método por mero desconhecimento. "As coisas só possuem significado quando as conhecemos". Que trata-se de um modelo humanizado de prisão que visa trabalhar "nada mais, nada menos" que a Lei de Execução Penal, e que tem a dupla finalidade, de punir e recuperar o indivíduo, evitando a reincidência no crime e oferecendo alternativas para a ressocialização do condenado. Explicou que o detento era acolhido de modo a deixar seus delitos para trás e enxergar novas possibilidades. No topo da metodologia estava a família, que precisa ser envolvida no processo. Contou sobre as experiências bem sucedidas realizadas naquele estado, como a construção de um presídio erguido pelos próprios presos, com a contratação apenas do mestre-de-obras, sem a ocorrência de nenhuma fuga, briga ou incidente. Disse que: "A missão da APAC é proteger a sociedade, devolvendo um homem e uma mulher melhores, porque acreditamos na essência e na recuperação do ser humano". Informou que em Minas o governo pretende economizar R\$ 1 bilhão de reais, com a ampliação de vagas nas APAC's, considerando o custo de um preso do sistema convencional, em torno de R\$ 3 mil e de um recuperando da Associação, que é de cerca de R\$ 1 mil. Naquele estado, já são 8 casas prisionais femininas da APAC, totalizando 309 recuperandas, num universo de 42.355 presos. Que ampliar este número de mulheres é o desafio. Que o sistema convencional é muito ruim para os homens, mas a dificuldade para o cumprimento das penas femininas é muito maior, porque elas têm filhos, porque os presídios foram projetados para homens, porque muitas vezes elas assumem crimes que não são seus para proteger os companheiros ou os filhos. Explicou que a taxa de recuperação da casa feminina é de 70% contra 2% do sistema convencional. Que a valorização da relação familiar das recuperandas é um dos principais fatores de sucesso do método. "Fomos criados para ficarmos distante do criminoso, mas estas pessoas vão voltar ao convívio social, então, precisamos fazer com que voltem melhor do que quando entraram". Apresentou estatísticas sobre o aprisionamento de mulheres, o índice de recuperação e o comparativos de reincidência e de custos entre o sistema prisional convencional e a APAC. Por fim, apresentou um vídeo sobre a APAC Feminina de Frutal, MG, com o depoimento das recuperandas. Convidou a todos e todas a conhecerem a APAC de Porto Alegre, e a se juntar aos voluntários que lá trabalham. Que as pessoas que lá estão erraram, mas precisam do nosso apoio para se tornarem pessoas melhores. O presidente registrou a presença da Célia Amaral, Vice-presidente da APAC Porto Alegre, do Delegado Mário Mombach, representando a Chefia da Polícia Civil, do Luis Antônio Brenner Guimarães, Coronel aposentado da BM, representando a Guayí, da Marili Antunes, representando o AMAPERGS Sindicato, do Professor Celso Rodrigues, do Instituto Pensar, da Ana Moraes, da Secretaria de Direitos Humanos, Diretora da Política para as Mulheres de Canoas, do Dr. Luciano Pretto, Procurador do MP, do Dr. Tiago Castilhos, da APAC de Canoas, da Dra. Ana Maria Cesar, Promotora de Justiça do MP, e da Dra. Aline Fernandes, voluntária da APAC de Novo Hamburgo e também da OAB de São Leopoldo. O presidente saudou todas as pessoas voluntárias da APAC do estado do RS. Falou da importância do tema geração de emprego e renda para os recuperandos já que esta é uma questão fundamental para os detentos e as suas famílias. Perguntou para a palestrante como fica a questão da justiça restaurativa dentro do método APAC. A Sra. Paula Vieira falou que na APAC buscam cumprir a Lei de Execução Penal na íntegra. Que várias pessoas perguntaram a ela também qual o critério para ir para a APAC. Que o único critério utilizado lá é ser condenado pela justiça. O presidente passou a palavra para a Delegada Patrícia Sanchotene, que perguntou sobre a justiça restaurativa e sobre os Círculos de Paz, que

podem trazer um grande benefício para a ressocialização, e que é possível a pessoa se reconstruir. A Sra. Paula Vieira falou que trabalham muito os atos socializadores dentro das APAC's, com diversos temas e propostas para que o indivíduo possa fazer a reflexão e ser um multiplicador da paz e da não violência. Que trazem profissionais de diversas áreas para dentro da APAC para desenvolver este trabalho junto aos recuperandos e recuperandas. O presidente passou a palavra para a Dra. Simone Schroeder, advogada criminalista e uma das idealizadoras desta audiência pública, que falou que é voluntária da APAC e destacou a necessidade de se combater preconceitos com relação ao sistema criminal para poder melhorá-lo de fato. Que a APAC não é uma alternativa ao sistema prisional e sim uma outra metodologia, um outro tipo de cumprimento de pena. Fez uma reflexão pois: "Precisamos sair dos cárceres pessoais, dos aprisionamentos de ideias em que nós nos colocamos, das negações ao que não sabemos, não conhecemos. Mergulhando no sistema, poderemos conhece-lo melhor, entendermos e nos abriremos para estas novas alternativas". Falou sobre o trabalho realizado junto à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, onde a maioria são presas provisórias e em torno de 70% presas por tráfico de drogas. Convidou os(as) participantes a visitarem a APAC masculina gaúcha. O presidente passou a palavra para o Dr. Gilmar Bortolotto, representante do Ministério Público estadual, um dos pioneiros na implantação da APAC no RS, que destacou que o bom resultado do método no que tange à ressocialização representa mais segurança para a sociedade e que este é o objetivo do Estado. Lembrou, no entanto, que a APAC não pertence ao Judiciário, ao Legislativo, à Defensoria Pública, ao Poder Executivo, e, se tivesse que ter um titular, seria a sociedade, mas, a APAC não pertence nem mesmo a sociedade. Que embora não pertença a nenhum destes atores, o método só pode avançar com o apoio de todos. Quem quiser implantar casas APAC deve saber que cada passo neste sentido é como vencer obstáculos. Defendeu que, independentemente de religião, o método APAC vem promovendo resultados importantes e isto é praticamente um consenso. Recomendou aos voluntários e parceiros, a clareza de intenções no lugar da pretensão de ensinar alguma coisa aos detentos. Salientou a importância dos voluntários na implementação e na manutenção da casa. "É um processo de educação para os dois lados da grade. O recuperando vai espelhar o que o voluntário estiver transmitindo genuinamente. A tarefa da APAC é apoiar e oferecer oportunidades para este recuperando fazer novas escolhas. É como abrir uma porta, quem quiser entrar, entra". O presidente passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Alexandre Brandão Rodrigues, que entende que o caos do sistema penitenciário é um dos principais fatores da violência urbana. Que a Defensoria fiscaliza o sistema penitenciário gaúcho que tem atuado na ilegalidade, pois contraria toda a legislação e os tratados internacionais. Que o desrespeito aos direitos humanos produz mais violência. Que o aumento das detenções não melhorava o sistema, pelo contrário, alimentava a engrenagem das facções criminosas que hoje dominam os presídios. Que "As pessoas pensam equivocadamente que estão seguras quando o criminoso é preso. Mas não sabem que aquele indivíduo fará uma pós-graduação no crime na cadeia". Que precisam ter alternativas ao sistema prisional convencional, como o método da APAC. Afirmou que só com um olhar mais humano para o sistema carcerário vamos evitar a reprodução da violência. O presidente passou a palavra para o Juiz-corregedor André de Oliveira Pires, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça, que disse que o Poder Judiciário era totalmente parceiro do método APAC, que devolvia algum controle à sociedade que o sistema convencional já não detém, e que aqueles ainda reticentes deveriam conhecê-lo. Sugeriu que a próxima audiência pública sobre o tema seja feita dentro de uma APAC. Que com a possibilidade de ressocialização oferecida pela APAC, a sociedade resgata o controle sobre o cumprimento da pena, pois no sistema convencional, não se tem mais o controle deste processo. Que o sistema prisional tradicional é muito rentável para as facções, o que retroalimenta as mesmas. Por isso, o Judiciário é plenamente parceiro na divulgação do método para fomentar a criação de APAC e que é muito importante que as pessoas conheçam o método. O presidente registrou que a APAC não pertencem a nenhum Poder Instituído, mas, se houvesse algum óbice destas instituições, ela não avançaria. O presidente passou a palavra para a representante do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, Lea Bos Duarte, que apresentou sua visão de mais de 30 anos de experiência atuando no sistema prisional, tendo conhecido ainda sistemas de outros países. Disse que ao questionar os índices de reincidência em países como a Espanha, com sistemas bem aparelhados, com oferta de educação, cursos profissionalizantes, se surpreendeu com os números elevados, de 65% de reincidência.



Disse que isso se dava devido à falta de acolhimento que os presos encontravam no retorno à sociedade, o que o método APAC se esforça em combater. Afirmou que muitas vezes, de maneira simplista, se atribui (a reincidência) à falta de estrutura, mas o que mais pesa é a falta de oportunidade do ex-detento se reintegrar. O presidente passou a palavra para o representante da Federação dos Conselhos da Comunidade, Sr. Nilton Ribeiro de Caldas, saudou a palestrante e a coragem das mulheres para enfrentar e dizer à comunidade que o dever de recuperar é de toda a sociedade. Conclamou a todos e a todas as instituições para se unir e trabalhar em prol dessas pessoas. O presidente saudou a presença das voluntárias da APAC, a Ana Júlia e a Ana Beatriz. O presidente passou a palavra para o Diretor do Departamento de Segurança e Execução Penal da Susepe, Sr. Cristiano Fortes, que disse que 50% da segurança pública se fazia por meio da Polícia Civil, Brigada Militar e Judiciário e outros 50% por meio da família. Que a APAC é uma grande oportunidade para aqueles que querem voltar à sociedade melhor. Disse que os presídios hoje no Brasil não são habitáveis para um ser humano. Que a Susepe é bastante solidária à ideia das APAC's. Que algumas características da APAC são muito importantes, como o respeito, a não ociosidade, e o vínculo com a família. Finalizou dizendo que a SUSEPE tem muito a aprender com este método. O presidente registrou que tem um profundo respeito a todos os agentes penitenciários e administrativos, técnicos superiores. Que é um dos deputados que mais visita unidades prisionais aqui no estado e observa o esforço dos servidores, apesar do baixíssimo efetivo existente, em dar conta das demandas inúmeras que tem que lidar no dia a dia, pois são 42 mil pessoas no sistema. Que muitas políticas que são implementadas dependem do esforço do Diretor do presídio que busca apoio nos outros poderes e junto à comunidade. Defendeu o fortalecimento da SUSEPE, em especial, através de concursos e nomeações de novos servidores. O presidente passou a palavra para a Sra. Jussara Bastarrica, voluntária do IPF - Instituto Psiquiátrico Forense, que falou que é voluntária há mais de 20 anos, fazendo um trabalho de terapia floral, junto à população prisional feminina encarcerada. Que este trabalho resultou num livro chamado "Liberdade no Cárcere", escrito em conjunto com uma mineira que desenvolveu este trabalho na APAC Feminina de Itaúna. Se colocou à disposição para a APAC feminina e masculina. O presidente passou a palavra para a Dra. Cláudia Barbedo, advogada, que falou que precisam desconstruir os muros da prisão e que as pessoas possam estruturar as suas vidas. Se voluntariou para trabalhar na APAC. O presidente passou a palavra para o Dr. Roque Reckziegel, representando a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS, que falou que a OAB tem uma grande satisfação em ver nascer este projeto da APAC feminina aqui no estado e sublinhou que a OAB esteve presente desde o início da idealização da APAC aqui no estado. Passou a palavra para a Dra. Jéssica Roland da Silva, é advogada criminalista e compõe a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS, e se colocou à disposição para ser o elo entre a OAB e a APAC feminina. Falou que estudou o método APAC e que na semana passada teve a oportunidade de conhecer a APAC Parthenon. Relatou que a sua experiência e convidou a todos e todas para conhecer o método APAC. O presidente passou a palavra para o Sr. Gustavo Schwaz, representante da Secretaria da Administração Penitenciária (SEAPEN), que falou que o grande diferencial é o envolvimento da família e do voluntariado. Que é responsável dentro da SEAPEN por gerenciar e organizar novas APAC's e está à disposição para auxiliar dentro do Executivo. O presidente falou que cada vez mais a APAC ter se tornado uma política de Estado. O presidente passou a palavra para a palestrante, Sra. Paula Vieira, que fez suas considerações finais e agradeceu o convite. Finalizou dizendo que "ninguém foge do amor", que este é o grande diferencial: o amor. Que pretende estar presente quando inaugurar a APAC feminina do estado. Não havendo mais inscritos, o presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a audiência pública. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta audiência. E, para constar, eu, Adriana Dias, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos, e publicada nos termos regimentais.

Deputado Jeferson Fernandes  
Presidente da CSSP

Adriana Dias  
Secretária da CSSP

## **Comissão de Segurança e Serviços Públicos**

### **ATA Nº41**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, às nove horas e quinze minutos, na Sala João Neves da Fontoura - Plenarinho, 3º andar do Palácio Farroupilha, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança e Serviços Públicos - CSSP, sob a presidência do Deputado Jeferson Fernandes. O presidente declarou aberta a reunião na presença dos(as) deputados(as): Luiz Henrique Viana e Dirceu Franciscon. O presidente saudou a representação dos Defensores Públicos Estaduais e da Secretaria da Fazenda e registrou a presença do Deputado Sérgio Turra. O presidente passou para a APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES Aprovação da Ata nº 39/2019, referente à Reunião Ordinária do dia 15/08/2019, ressalvado o direito dos parlamentares de retificá-la por escrito. O presidente registrou a presença do Deputado Fábio Ostermann. O presidente passou para a LEITURA DO EXPEDIENTE Proposição recebida: para redistribuição: 1) Proposta de Emenda à Constituição nº 276/2019. Proponente: Deputado Fábio Ostermann + 18 deputados. Ementa: Revoga o § 4º do art. 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Processo nº 20342-01.00/19-6. O presidente registrou a presença do Deputado Edegar Pretto. O presidente informou que a PEC 276/2019 retornou à Comissão sem parecer, conforme informação do Gabinete do Deputado Papparico Bacchi, que passou a leitura: "Devolve-se a Proposta de Emenda à Constituição à Comissão de Segurança e Serviços Públicos, sem parecer, em virtude da impossibilidade de ser o mesmo elaborado com a devida atenção, estudo e profundidade, considerando o exíguo prazo regimental imposto, pois o processo foi encaminhado ao meu gabinete em 15/08/2019, e o parecer deveria ser entregue à referida Comissão em 19/08/2019 até às 15h. Pouco mais de dois dias úteis para a sua confecção, para que fosse viabilizada a sua apreciação na única reunião a ser realizada antes de esgotar o prazo estabelecido no Regimento Interno, a qual ocorrerá na data de 22/08/2019". O presidente consultou se algum deputado gostaria de relatar, não havendo interessados, declarou que o processo será distribuído pela grade ao Deputado Sebastião Melo; 2) Ofício ao TJRS sobre o PL 93/2017. O presidente fez a leitura do ofício enviado ao Presidente do Tribunal de Justiça do RS: "A Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul realizou uma audiência pública na semana passada, no dia 15 de agosto de 2019, para "Debater sobre o Projeto de Lei 93/2017 e o direito à carreira dos servidores do Poder Judiciário", que contou com uma grande presença de servidores do Poder Judiciário, representativa de diversas comarcas do estado. A partir desta audiência, que contou com amplo debate de todas as partes envolvidas, esta Comissão solicita informações sobre as providências tomadas por este Tribunal no sentido da construção de um acordo entre oficiais escreventes e futuros técnicos judiciários em relação ao Projeto de Lei 93/17, que tramita nesta Casa Legislativa. Nosso questionamento é com base no encaminhamento acordado entre a representação dos servidores (SINDJUS), do Tribunal de Justiça do RS, e os parlamentares. As partes ficaram de reunir no intuito de buscar uma conciliação que possibilite a tramitação do PL 93/2017 sem prejudicar a progressão na carreira de em torno de 3.500 oficiais escreventes". Assinado pelo Deputado Jeferson Fernandes, Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos. Informou que o Deputado Gerson Burmann é o relator da matéria nesta Comissão e enquanto não houver acordo não podemos apreciar esta matéria. O presidente passou para CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO Audiência Pública do dia 29.08.19, às 10 h, no Plenarinho, que vai "Conhecer e Debater o PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse sobre a Concessão Onerosa do Mercado Público Central de Porto Alegre". O presidente delegou a presidência desta audiência para a Deputada Sofia Cavedon, proponente da audiência. O presidente informou que fez um ofício ao TCE solicitando ao Tribunal o acompanhamento da definição sobre o processo de modelagem contratado pelo Governo do Estado junto ao BNDES para a desestatização da CEEE, CRM e Sulgás. O presidente fez a leitura do Ofício ao Presidente do TCE: "Prezado Presidente: Tendo em vista a autorização desta casa para que o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul encaminhe o processo de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, da Companhia

Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS e da Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM, pedimos ao Tribunal de Contas do Estado o acompanhamento da definição sobre o processo de modelagem contratado pelo Governo do Estado junto ao BNDES. Tal acompanhamento justifica-se pela complexidade do processo e para que os interesses do Estado do Rio Grande do Sul sejam garantidos a fim de que o processo de privatização não implique em perdas para o povo gaúcho. Entre outras questões que demandam especial atenção, existe a questão dos passivos da CEEE - incluindo a dívida de ICMS de mais de um bilhão de reais e as questões trabalhistas. Também merecem especial atenção os créditos a receber, sendo o mais expressivo deles o processo judicial, em fase final, referente à Conta de Resultados a Compensar - CRC que pode aportar mais de oito bilhões de reais aos cofres da empresa." Após a leitura, o presidente fez passar o documento para que os deputados que concordarem, subscrevam o documento. O presidente consultou os(as) deputados(as) sobre a possibilidade de não realizar a reunião ordinária do dia 29 de agosto, tendo em vista as atividades da Assembleia na EXPOINTER, nos dias 28 e 29 de agosto, o que foi acordado pelos deputados presentes. Não Havendo quórum para deliberar o presidente passou para ASSUNTOS GERAIS Explicação, pelo representante do Secretário Estadual da Fazenda, sobre a Política de fechamento dos Escritórios Regionais da Receita Estadual. O presidente convidou para a Mesa o Sr. Edson André Moura, Subsecretário Adjunto da Receita Estadual. O presidente convidou também para a Mesa o Sr. Paulo Roberto Bittencourt de Souza, Diretor Jurídico do AFOCEFE Sindicato e o Sr. Gilberto da Silva, Vice-Presidente do AFOCEFE Sindicato. O presidente falou que tem cidades como Santa Rosa, onde o Escritório da Receita está fechando, o que causa transtornos à comunidade. O prefeito de Santa Rosa e a Câmara de Vereadores se posicionaram contrariamente ao fechamento. Que a tese, que carece de um contraponto da Secretaria da Fazenda, é que justamente no momento em que precisamos aumentar a arrecadação, se está desativando um importante instrumento, que são os escritórios localizados em várias regiões do estado. Que precisamos saber que política está sendo adotada e quais os objetivos desta política. O presidente passou a palavra para o Sr. Edson André Moura, que explicou aos parlamentares o processo de reestruturação administrativa por que vem passando o órgão e as razões para o fechamento de seus escritórios regionais. Quando iniciaram a gestão haviam 50 (cinquenta) unidades no interior, algumas com um servidor atendendo. Que a redução administrativa foi determinada por decreto do governador (Decreto 54.477/2019), que dispõe sobre iniciativas para otimização e eficiência das receitas do Poder Executivo. Afirmou que o objetivo era redução de custos, como os de aluguel, por exemplo, mas não apenas isso, e que a Receita conta hoje com quadro reduzido de servidores, tanto de auditores como de técnicos tributários. Afirmou que para poder fazer a fiscalização e trazer mais recursos ao Estado, a administração entende que uma concentração dessas pessoas nas delegacias regionais traz mais resultados. Que as medidas permitem a destinação de menos servidores para tarefas administrativas, de apoio, concentrando a força de trabalho em atividades que entendem de maior valor agregado, como a fiscalização. Que em Santa Rosa, por exemplo, cujo escritório ainda não foi fechado, mas existe um plano de fechar, há hoje cinco técnicos tributários e nenhum deles trabalha com fiscalização. Explicou que a manutenção de várias unidades representa redundância de tarefas e custo de manutenção. Que "quando queima uma lâmpada, tem que parar, fazer um chamado", como exemplo de situação que poderia ser resolvida por um único responsável. Tem ainda os motivos gerenciais, pois uma unidade isolada, longe da sede, trabalha com certa autonomia, gerando uma despadronização e problemas de coordenação, uma maior cadeia de comando. Que as unidades menores acabam perdendo um pouco a grandeza de prioridades, fiscalizando empresas muito pequenas ou valores muito baixos enquanto a Receita tem dificuldades de força de trabalho para fiscalizar empresas maiores, que resultem em maior arrecadação. Disse, porém, que também havia o caso de unidades maiores, como Cachoerinha e São Leopoldo, que serão fechadas por outros motivos. Cachoerinha, por exemplo, além de possuir um aluguel muito alto, é muito próxima de Porto Alegre e Gravataí, podendo ser atendida, segundo ele, por estas unidades. Que da lista das unidades já fechadas, conforme o subsecretário, "boa parte foi por inanição", isto é, pela aposentadoria gradual de seus servidores, que foram: Guaíba, Farroupilha, Sananduva, Veranópolis, Marau, Palmeira das Missões, Soledade, Jaguarão, São Luís Gonzaga, Três Passos, Capão da Canoa, São Borja, São Gabriel, Agência Cachoerinha e postos fiscais de Rio Grande e do Aeroporto. Com prazo para serem fechadas até o fim do ano estão: São Leopoldo, Carazinho, Santa Rosa e Rio Grande. Que serão mantidas 26 unidades no

interior no estado, o dobro do que possui Santa Catarina. O presidente passou a palavra para o Diretor Jurídico da Afocefe Sindicato, Sr. Paulo Bitencourt de Souza, que disse que não era contra a modernidade, mas que todo esse planejamento e nova formatação, que pretendem buscar melhorias, precisava ter sido discutido de forma mais ampla. "Os técnicos tributários têm uma história dentro da Secretaria da Fazenda de mais de cinco décadas e, pela experiência que tem, nada substitui a presença de um servidor fazendário, inibindo a sonogação e a fuga de recursos". Na sua avaliação, alguns escritórios deveriam ser mantidos, pela característica da região, pelo perfil do contribuinte, onde há muitos produtores rurais, por exemplo, e terão dificuldades para acessar toda esta parte que está informatizada. O presidente falou sobre o caso de Santa Rosa, onde o já anunciado fechamento do posto de atendimento da Fazenda, deverá impactar 19 municípios próximos, atingindo cerca de 190 mil pessoas. Que Santa Rosa tem este perfil de município pequeno, com muita produção agrícola. Falou que "Sabemos que só o trato virtual não dará conta das especificidades de comunidades rurais como as da região. Isso vai obrigar pessoas a procurarem o escritório de Santo Ângelo, aumentando os transtornos, o tempo de solução das questões e os gastos". O presidente passou a palavra para o Vice-presidente da Afocefe, Gilberto da Silva, que falou que o que acontecia na Receita Estadual era um exemplo do que se presencia no Estado de modo geral: "Cada vez mais o servidor público está sendo afastado da sua função, que é prestar serviço público de qualidade e, cada vez mais, estamos vendo o estado longe de quem precisa do serviço", e de quem tem a obrigação de buscar estes recursos para que estes serviços sejam feitos. Que este processo de fechamentos dos postos fiscais iniciou em 1995, com o constante afastamento da fiscalização do contribuinte, que a Receita trabalha muito em cima do valor declarado pelo contribuinte. Que isto fica claro a partir do fechamento das turmas volantes. Que não há hoje, com exceção da Central de Porto Alegre, no interior do estado, estruturas de turmas volantes porque todas elas estão sendo desabilitadas aos poucos e utilizadas em serviços internos. Relatou as dificuldades decorrentes do quadro cada vez mais reduzido. Que em função disto se tira o servidor do atendimento ao contribuinte e deixa de colher na fonte o subsídio para uma perfeita fiscalização. Que a empresa que está sonogando no interior do estado não aparece nos relatórios porque o limite de sonogação dela não atinge aquele que o relatório pede. Que desta forma, não atinge um volume de recursos que poderia ser trazido para a sociedade. Que em 2015 fizeram um estudo sobre a crise de receita e que o estado começa a ter problemas com o aumento do nível de benefícios fiscais e com a mudança na forma de fazer a fiscalização, apenas em cima do que é declarado, que é monitorado pelo sistema, e que para este contribuinte o sistema funciona, mas não pega o conjunto dos sonogadores. Traçou um paralelo com a segurança pública onde o fechamento das delegacias não acaba com os roubos, mas diminui os registros dos mesmos. Que os técnicos tributários foram tirados das ruas, com o fim das turmas volantes, com o encolhimento do estado, trazendo prejuízos para o estado. Que é preciso entender que o Estado não tem que dar lucro, e que o serviço público se faz com servidores. Concluiu dizendo que se trabalharmos somente com a informatização, teremos ótimos dados estatísticos. O presidente passou a palavra para o Sr. Edson André Moura, que fez as suas considerações finais e falou que em relação ao produtor rural, que a Secretaria da Fazenda tem um termo de cooperação técnica com as prefeituras para o atendimento. Que boa parte do atendimento pode ser feito de forma "on line" onde é feito pela internet e que em 80% dos casos ele é respondido no dia seguinte. Que a questão de trabalhar de forma ostensiva ou com os grandes contribuintes, que pode ter parecido que é uma escolha da Receita, mas que a prática não é essa. No entanto, se seguissem esse caminho de fiscalizar ostensivamente todos os contribuintes, isto seria inviável. Que precisam atacar os maiores contribuintes para buscar valores maiores, e que não é contra a fiscalização ostensiva. Que as turmas volantes foram fechadas muito em função de aposentadorias e de servidores que não foram repostos. Que não é um viés de diminuir a fiscalização no trânsito de mercadorias, mas simplesmente uma necessidade, visto a redução do número de servidores. Que há também dificuldade em colocar brigadianos junto às turmas volantes, pois tem situações de alto risco, e precisa do suporte. Que também estão com dificuldades em função da idade da frota de veículos da Secretaria. Que em relação às unidades menores o seu viés não é a fiscalização e sim o atendimento, que na sua maioria, são os contabilistas. O presidente afirmou que a falta de servidores no Estado impede que todo o trabalho pró arrecadação seja feito, inclusive o baixo efetivo da BM acaba prejudicando o trabalho de arrecadação. Que isto é muito significativo porque hoje o RS não sai do atoleiro que se encontra, em termos de endividamento, pois deveria estar trabalhando para otimizar a arrecadação.

Que se o problema é nomear mais servidores, o estado deveria fazê-lo pois o custo "se paga" na medida em que se autua o sonegador, trazendo milhões para o estado. Que a opção de não fazer concurso é equivocada e contraditória no que diz respeito à arrecadação. Que o processo de informatização é bom na medida em que poupa o servidor de tarefas rotineiras. Disse que Santa Rosa já foi um escritório mais potente, e é o segundo em arrecadação de ICMS e IPVA da regional. Qualquer alteração dos atendimentos pode prejudicar este bom desempenho. Que a Secretaria da Fazenda é estratégica para a receita do estado, e precisamos aumentar a receita do estado para ter educação, saúde, segurança e assistência técnica a agricultura. O presidente passou para o Vice-presidente da AFOCEFE, Sr. Gilberto da Silva, que falou sobre o Sonegômetro RS, que está na ordem de R\$ 6,5 bilhões de ICMS sonegado. Que a FECOMÉRCIO tem afirmado que o comércio ilegal no estado é bem superior a este volume. Que a exclusão de processos, se tem um ganho por um lado, mas por outro, gera perdas. O presidente concluiu dizendo que precisamos atrair investimentos e não somente cortar gastos. O presidente convidou para o Lançamento da Força-tarefa de Combate ao Feminicídio, logo após o término desta reunião. O presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Adriana Dias, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos, e publicada nos termos regimentais.

Deputado Jeferson Fernandes  
Presidente da CSSP

Adriana Dias  
Secretária da CSSP



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 12100

**CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

**ATOS DA 1ª SECRETARIA**

---

**SÚMULAS**

---

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo n.º 9372-0100/19-4*

**Contratada:** JAZZ PRODUTORA DE ARTE LTDA.

**CNPJ:** 10.302.357/0001-88.

**Objeto:** contratação direta do artista Fredi Bessa, por meio de sua produtora exclusiva, para realização do Sarau do Solar previsto para o dia 23 de outubro, a partir das 18h30min, na Sala José Lewgoy do Solar dos Câmara.

**Fundamento Legal:** art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Função 01 - LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6657 – APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE, subtítulo 001 – Relações Públicas e Atividades Culturais, Elemento 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ratificação em 9 de setembro de 2019.

Deputado **Ernani Polo,**

1.º Secretário.

---

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo n.º 9410-0100/19-6*

**Contratada:** JOAO PEDRO CE 01826321055.

**CNPJ:** 23.405.870/0001-46.

**Objeto:** contratação direta do grupo Trabalhos Espaciais Manuais (TEM), por meio de sua produtora exclusiva, para realização do Sarau Especial, previsto para o dia 11 de dezembro, a partir das 19h, no Teatro Dante Barone.

**Fundamento Legal:** art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Função 01 - LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6657 – APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE, subtítulo 001 – Relações Públicas e Atividades Culturais, Elemento 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ratificação em 9 de setembro de 2019.

Deputado **Ernani Polo,**  
1.º Secretário.

---

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

---

### GESTÃO DE PESSOAS

---

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no art. 30, inciso XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), à vista do que consta no processo administrativo n.º 2227-0100/19-0, **CONCEDE** as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Catia Regina Lobato da Silva	3468577/1	02 25 %	17/08/2019
Cezar Malheiros dos Santos	3470768/1	01 15 %	11/08/2019
Fabio Santos de Oliveira	3525813/1	01 15 %	03/08/2019
Fernando Castro Martins	2944413/2	01 15 %	25/08/2019
Guilherme Moacir Silva Silveira Junior	3468674/3	01 15 %	01/08/2019
Patricia Gomes de Freitas Silva	3468658/1	01 15 %	05/08/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alexandre Batista Scheifler	3816540/1	02 06 %	03/08/2019
Andreia Azeredo Borges	4302400/1	01 03 %	25/08/2019
Arlindo Emmel Neto	3465136/1	10 50 %	30/08/2019
Camila Serpa	3471454/1	04 12 %	03/08/2019
Cezar Malheiros dos Santos	3470768/1	05 15 %	11/08/2019
Cristiano Santos Antunes	4230965/3	01 03 %	19/08/2019
Eder Sandro da Silva	4543335/1	02 06 %	28/02/2019
Edison Ubiratan Trindade	2847167/3	04 20 %	08/08/2019
Fabio Santos de Oliveira	3525813/1	05 15 %	03/08/2019
Fernando Castro Martins	2944413/2	05 15 %	25/08/2019
Giovani Foss Colorio	3475190/2	03 09 %	25/02/2019
Guilherme Moacir Silva Silveira Junior	3468674/3	05 15 %	01/08/2019

Helenise Avila Juchem	791830/4	02 06 %	07/02/2019
Ines Rapach Rodrigues	4234316/1	06 18 %	25/08/2019
Janir Souza Branco	4228570/3	03 09 %	13/02/2019
Jessica Regina Perin	3466086/1	07 21 %	11/08/2019
Joao Batista de Melo Filho	3459020/1	09 45 %	21/08/2019
Jonas Antonio Soares	3183734/6	03 09 %	26/08/2019
Leri Luis Six Botton	2603349/3	01 03 %	30/08/2019
Luis Alberto da Silva Bairros	3464539/4	07 35 %	25/02/2019
Luis Alberto da Silva Bairros	3464539/4	08 40 %	04/08/2019
Luis Fernando Coimbra Albino	3462757/1	10 50 %	22/08/2019
Luiz Gheller	626287/4	10 50 %	23/08/2019
Marcelo Fritz Ferreira	4551176/1	01 03 %	15/02/2019
Marcelo Fritz Ferreira	4551176/1	02 06 %	24/03/2019
Marcia Marques	3466108/1	07 21 %	28/08/2019
Marcio Wendlin Aguirre	4551907/1	01 03 %	26/02/2019
Marta Helena Coteskvisk Motta	4540689/1	02 06 %	27/02/2019
Odacir Jose Dalmina	3465322/3	07 35 %	27/08/2019
Patricia Gomes de Freitas Silva	3468658/1	05 15 %	05/08/2019
Paulo Roberto Clasen Barboza	937738/2	04 12 %	04/08/2019
Ricardo D Avila	3894851/2	03 09 %	31/08/2019
Ronald Moreira Dutra	3461602/1	12 60 %	26/08/2019
Samir Rosa de Oliveira	4272960/4	01 03 %	09/08/2019

NOME	ID	LICENÇA-PRÊMIO
Edison Guerreiro Soares	1504738/3	27/08/2014 a 25/08/2019
Flavio Ernani Laux	3474070/1	19/08/2014 a 17/08/2019
Gislaine Monza da Silveira	3466639/1	06/08/2014 a 04/08/2019
Greice da Silva Costa	3469905/1	18/08/2014 a 16/08/2019
Maria Ivete Migliavacca	3465179/3	08/08/2014 a 06/08/2019
Renato Pascoeti	3468534/1	14/08/2014 a 12/08/2019

NOTA: Vantagens previstas para o mês de **AGOSTO/2019** aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**André Bloise Hochmüller**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), resolve publicar os seguintes atos:



**DESIGNAÇÃO (em substituição)**

- MARCIO ALMEIDA ESPINDOLA (efetivo), identidade funcional nº 3473619, para exercer a função gratificada de Coordenador (Lei 14.688/15), padrão FGPL-11, na vaga nº 805131000043, no setor Divisão de Folha de Pagamento/DGP/SAF, durante os afastamentos e impedimentos eventuais do titular da função gratificada Flavio Dalbosco de Oliveira, identidade funcional nº 3473570. Processo nº 000010839-01.00/19-8.

**EXONERAÇÃO**

- IONA PAIVA VELOSO, identidade funcional nº 3535045, do cargo em comissão de Assessor V, padrão CCPL-6, da vaga nº 805070000009, do setor Coordenadoria da Bancada do PT, a contar de 10/09/2019. Processo nº 000010844-01.00/19-6.

- ROBERTO RIVELINO BELCHIOR MESSIAS, identidade funcional nº 3691683, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga nº 805061000216, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Luís Augusto Lara, a contar de 09/09/2019. Processo nº 000010836-01.00/19-0.

**EXONERAÇÃO (troca de cargo)**

- MIRTES BEATRIZ ROCKENBACH MARTINS, identidade funcional nº 2696860, do cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, da vaga nº 805076000486, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Aloísio Classmann. Processo nº 000010830-01.00/19-3.

- RAMIRO AUGUSTO FARINA, identidade funcional nº 3463613, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga nº 805061000030, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Aloísio Classmann. Processo nº 000010831-01.00/19-6.

**NOMEAÇÃO (ingresso)**

- DJULI MAIAMI FONTANIVA, identidade funcional nº 4366255, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga nº 805076000603, deixada por Vilmar Farias Lautert, identidade funcional nº 4246853, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Capitão Macedo. Processo nº 000010805-01.00/19-1.

- JOYLSON FIUSSON DA SILVA, identidade funcional nº 4582209, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga nº 805061000455, deixada por Christopher Alves Ramos, identidade funcional nº 4559215, no setor Liderança Partidária do SOLIDARIEDADE. Processo nº 000010241-01.00/19-9.

- LORENI DE ARAUJO MENEZES, identidade funcional nº 4582179, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, padrão CCPL-2, na vaga nº 805050000081, deixada por Eliane Glassmann Rosa Stasinski, identidade funcional nº 4554507, no setor Superintend. de Comunicação e Cultura. Processo nº 000010826-01.00/19-8.

- SHEILA MACIEL BATISTA, identidade funcional nº 3466426, para exercer o cargo em comissão de Assessor V, padrão CCPL-6, na vaga nº 805070000009, deixada por Iona Paiva Veloso, identidade funcional nº 3535045, no setor Coordenadoria da Bancada do PT. Processo nº 000010843-01.00/19-3.

**NOMEAÇÃO (troca de cargo)**

- MIRTES BEATRIZ ROCKENBACH MARTINS, identidade funcional nº 2696860, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga nº 805061000030, deixada por Ramiro Augusto Farina, identidade funcional nº 3463613, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Aloísio Classmann. Processo nº 000010832-01.00/19-9.

- RAMIRO AUGUSTO FARINA, identidade funcional nº 3463613, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga nº 805076000486, deixada por Mirtes Beatriz Rockenbach Martins, identidade funcional nº 2696860, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Aloísio Classmann. Processo nº 000010833-01.00/19-1.

### **TROCA DE LOTAÇÃO**

- CRISTIANO GUICHARD DE LIMA BECK (efetivo), identidade funcional nº 3468453, do setor Divis. de Protocolo e Arquivo/DL/SAF para o setor Divis. de Serviços Complementares/DL/SAF, a contar de 12/08/2019. Processo nº 000010684-01.00/19-7.

**André Bloise Hochmüller**

---

## **LICITAÇÕES**

---

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019**

**PROCESSO N.º 9260-01.00/19-9**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepção, com atuação nas áreas administrativas, tanto no Palácio Farroupilha quanto no prédio Anexo e demais áreas físicas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

**Recebimento das propostas:** a partir das 09h do dia 10 de setembro de 2019.

**Abertura das propostas:** às 09h do dia 26 de setembro de 2019.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 09h30min do dia 26 de setembro de 2019, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: [www.al.rs.gov.br/compras/](http://www.al.rs.gov.br/compras/) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

## **RETIFICAÇÕES**

---

## RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificada a súmula de contratação por registro de preços, decorrente do expediente administrativo número 10722-0100/17-2, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a LAH Eventos EIRELI – ME, publicada na edição número 12.085, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa de 2 de agosto de 2019, a qual passa a ter esta redação:

*“SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.*

*PRESTADOR: LAH Eventos EIRELI – ME.*

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2018*

*PROCESSO N.º: 10722-0100/17-2*

*PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 6472-0100/19-0*

*OBJETO: Serviços de hospedagem e alimentação em Porto Alegre RS, para atender aos hóspedes oficiais declarados pela Mesa Diretora, oriundos de outras cidades, estados e países, em apartamentos single luxo, com café da manhã incluído na diária.*

*SÚMULA: Serviços de hospedagem e alimentação em Porto Alegre RS, de 27 a 29 de agosto de 2019, quando da realização de audiência pública para tratar das relações entre o Brasil e o Uruguai no âmbito do Mercosul e os efeitos do Acordo do Mercosul com a União Europeia para os setores econômicos do Estado, promovida pela Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais, junto à casa da ALRS na EXPOINTER – Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio:*

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<i>Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Porto Alegre – RS, em apartamentos single luxo, para atender aos hóspedes oficiais declarados pela Mesa Diretora, oriundos de outras cidades, estados e países. Hotel com classificação mínima de 4 (quatro) estrelas, em conformidade com as regras da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH ou do Sistema Brasileiro de Classificação de Meio de Hospedagem – SBClass. Diária com café da manhã incluso.</i>	<i>1 diária</i>	<i>R\$ 149,00</i>	<i>R\$ 149,00</i>
<i>TOTAL</i>				<i>R\$ 149,00”</i>

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

## RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificada a súmula de contratação por registro de preços, decorrente do expediente administrativo 2646-0100/19-3, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Tatiane Pires – EPP, publicada na edição número 12.056, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa, em 10 de julho de 2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

“*SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.*

*PRESTADOR: Tatiane Pires – EPP.*

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 12/2019*

*PROCESSO N.º: 2646-0100/19-3*

*PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 8163-0100/19-1*

*OBJETO: Registro dos preços para a prestação de serviços de troca de forração, espuma e componentes, conserto, restauração e assistência técnica dos móveis estofados de propriedade da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (cadeiras, longarinas, poltronas e sofás), com o fornecimento dos materiais e acessórios necessários, preservando as suas características originais, de acordo com as especificações e quantidades expostas no Anexo da Ata de Registro de Preços.*

*SÚMULA: Prestação de serviços de troca de forração, espuma e componentes, conserto, restauração e assistência técnica dos móveis estofados de propriedade da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (cadeiras, longarinas, poltronas e sofás), com o fornecimento dos materiais e acessórios necessários, preservando as suas características originais, autorizada no mês de julho/2019:*

<i>Item</i>	<i>Descrição do serviço</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Preço total</i>
<i>1</i>	<i>Trocar revestimento de courvin</i>	<i>70 metros</i>	<i>R\$ 39,60</i>	<i>R\$ 2.772,00</i>
<i>2</i>	<i>Trocar espuma</i>	<i>29 metros</i>	<i>R\$ 21,60</i>	<i>R\$ 626,40</i>
<i>3</i>	<i>Consertar ou trocar mecanismo de ajuste de altura</i>	<i>12 peças</i>	<i>R\$ 82,10</i>	<i>R\$ 985,20</i>
<b><i>TOTAL</i></b>				<b><i>R\$ 4.383,60”</i></b>

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

## SÚMULAS

### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: E. Fioreze – EPP.

PROCESSO N.º: 10133-0100/18-6

CONTRATO N.º: 14/2019

OBJETO: O objeto é a prestação de serviços gráficos para o fornecimento de papel A4 com marca d'água.

SÚMULA: Por meio deste 1.º Termo Aditivo, em virtude do ato administrativo que decidiu pela diminuição no fornecimento de papel A4 com marca d'água, totalizando uma diminuição de 24,8% ao preço mensal, nas mesmas condições contratuais e no mesmo preço unitário pago pelo produto, com base no art. 65, inciso I, alínea b, e parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, o Anexo do Contrato 14/2019 fica alterado, passando a vigor com a seguinte redação:

*ANEXO*  
*ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS*

<i>OBJETO</i>	<i>QUANTIDADE TOTAL</i>	<i>PARCELA DE ENTREGA</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>	<i>PREÇO MENSAL</i>
<p><i>Denominação: Folha Ofício – Brasão Ao Fundo</i> <i>Modelo: Cód. 102.044 (Cód. SAM 045.355.0087)</i> <i>Formato: 210 X 297mm (A4).</i> <i>Características: Folha em papel offset, 75g/m² (pacotes com 500 unidades).</i> <i>Impressão: impressão tipo marca d'água (1x0, reticulado na cor preta em 5%) do brasão do Estado do Rio Grande só Sul centralizado ao fundo, tamanho 70mm X 50mm, e abaixo a inscrição ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em letras maiúsculas, corpo 11, fonte Times New Roman.</i> <i>No pé da folha, a 0,5cm da borda esquerda e a 1cm da borda inferior, a inscrição "CÓD. 102.044", em letras maiúsculas, corpo 7, fonte Arial.</i></p>	3.696 unidades (500 folhas, cada pacote)	308 unidades (500 folhas, cada pacote)	R\$ 20,70	R\$ 6.375,60

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

**SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

*Processo n.º 7409-0100/19-4*

*Cotação Eletrônica n.º 52/2019*

**Contratada:** LUCIANO LUIS SANDER - ME

**CNPJ n.º:** 02.505.831/0001-40

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 100 (cem) unidades de prismas de mesa em acrílico.

**Inadimplemento:** inexecução total das condições ajustadas no Edital de Cotação Eletrônica n.º 52/2019, caracterizada pela não entrega do objeto na Divisão de Almoxarifado da AL-RS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pelo gestor da demanda, infringindo o item 9.1 do Edital.

**Sanção:** subitem 10.2 do Edital, correspondente à penalidade de multa 10% (dez por cento) do valor total do objeto não entregue, no montante de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos).

Em 09 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

### SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: LAH Eventos EIRELI – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2018

PROCESSO N.º: 10722-0100/17-2

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 6798-0100/19-5

OBJETO: Serviços de hospedagem e alimentação em Porto Alegre RS, para atender aos hóspedes oficiais declarados pela Mesa Diretora, oriundos de outras cidades, estados e países, em apartamentos single luxo, com café da manhã incluído na diária.

SÚMULA: Serviços de hospedagem e alimentação em Porto Alegre RS, de 29 a 31 de agosto de 2019, em razão da realização de reuniões técnicas atinentes ao processo de facilitação e agilização da Central Estadual de Transplantes de Órgãos, bem como de visitas técnicas sobre o tema, promovidas pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Porto Alegre – RS, em apartamentos <i>single</i> luxo, para atender aos hóspedes oficiais declarados pela Mesa Diretora, oriundos de outras cidades, estados e países. Hotel com classificação mínima de 4 (quatro) estrelas, em conformidade com as regras da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH ou do Sistema Brasileiro de Classificação de Meio de Hospedagem – SBClass. Diária com café da manhã incluso.	4 diárias	R\$ 149,00	R\$ 596,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 596,00</b>

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

---

**SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: Rural Rental Service Eireli - EPP.

PROCESSO N.º 10309-01.00/19-1

CONTRATO N.º 31/2019

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, conforme especificações e condições descritas neste instrumento.

PREÇO: O preço a ser pago deve observar a planilha abaixo, entendido como preço justo e hábil para a execução contratual:

<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Veículo Médio: sedã, motorização com potência de, no mínimo, 100cv, capacidade para 5 (cinco) pessoas, movido a gasolina e/ou álcool, com direção assistida, com ar condicionado, air bag, em bom estado de conservação e ano de modelo, no máximo, 02 anos (na data da apresentação da documentação).	70 diárias	R\$ 242,00	<b>R\$ 16.940,00</b>

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato é por 6 (seis) meses, contados da assinatura das partes, cuja eficácia é condicionada à publicação de sua súmula no Diário Oficial da Assembleia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante do presente Contrato correrá por conta da Função 01 – LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6351 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA AL, Subprojeto 002 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, Elemento 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

**André Bloise Hochmüller,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA**

---

**SÚMULAS**

---

---

### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: Lumière Produções Ltda. – EPP.

PROCESSO N.º: 1674-0100/16-1

CONTRATO N.º: 55/2016

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para operação de sistema integrado de gravação, digitalização, armazenamento, exibição e manutenção do sinal da TV Assembleia, com locação de equipamentos, licença de uso de software e operação de sistema, de propriedade da Assembleia Legislativa, para controle de chaveamento de sinal da TV Assembleia, conforme especificações e condições previstas no Contrato e seus Anexos.

SÚMULA: É prorrogada a vigência do Contrato 55/2016 por 12 (doze) meses, a partir de 2 de janeiro de 2020; face ao reajuste do piso salarial da categoria profissional dos empregados, por ocasião da homologação da convenção coletiva de trabalho, os valores do *caput* da cláusula quinta, bem como das planilhas do Anexo II e Anexo III são reajustados, vigorando, de 01-11-2018 até 01-01-2019, com o preço mensal de R\$ 53.646,92; face ao reajuste do Montante B, segundo variação do IPCA/IBGE, os valores do *caput* da cláusula quinta, bem como das planilhas do Anexo II e Anexo III são reajustados, vigorando, de 02-01-2019 até 12-03-2019, com o preço mensal de R\$ 54.907,36; face ao reajuste do valor da tarifa para o transporte coletivo urbano, os valores do *caput* da cláusula quinta, bem como das planilhas do Anexo II e Anexo III são reajustados, vigorando, de 13-03-2019 a 31-03-2019, com o preço mensal de R\$ 55.003,68; face ao reajuste do piso salarial da categoria profissional dos empregados, por ocasião da homologação da convenção coletiva de trabalho, os valores do *caput* da cláusula quinta, bem como das planilhas do Anexo II e Anexo III do Contrato são reajustados, vigorando, a partir de 01-04-2019, com o preço mensal de R\$ 55.163,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa corre à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Função 01 – LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6657 – APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE, Subprojeto 004 – TV ASSEMBLEIA, Elemento 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**Tiago Dimer da Silveira,**  
Superintendente de Comunicação e Cultura.

---

### SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Lumiere Produções Ltda. – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2019

PROCESSO N.º: 5115-0100/19-6

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 9926-0100/19-5



OBJETO: Serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação na íntegra de eventos institucionais e programas televisivos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em espaços externos ao Palácio Farroupilha e Anexos.

SÚMULA: Serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação na íntegra de eventos institucionais promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de agosto e 1.º de setembro de 2019, na EXPOINTER – Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio:

Item	Serviço / Localização	Duração Evento	Quantidade	Preço Total
3	Eventos realizados em municípios da Região Metropolitana e no Parque de Exposições Assis Brasil.	4 horas	2 unidades	R\$ 9.848,00
4	Eventos realizados em municípios da Região Metropolitana e no Parque de Exposições Assis Brasil.	8 horas	3 unidades	R\$ 17.726,40
10	Serviço de transmissão e recepção de sinal via internet.	8 horas	4 unidades	R\$ 7.878,40
<b>Total EXPOINTER</b>				<b>R\$ 35.452,80</b>

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

**Tiago Dimer da Silveira,**  
Superintendente de Comunicação e Cultura.

---